Ata da segunda sessão da Assembléia das Políticas, da Administração e das Finanças do Conselho Federal de Psicologia, realizada às nove horas e vinte e sete minutos, do dia vinte e dois de maio de dois mil e onze, convocada na forma que dispõe o Regimento Interno da APAF, na sede do Conselho Federal de Psicologia, em Brasília - Distrito Federal. A Mesa Diretora foi composta pelas delegadas Fernanda Lavarello, Monalisa Barros e pelo delegado Sérgio Braghini. **1 - Resolução sobre a Atuação do Psicólogo no Sistema Prisional.** A delegada Monalisa Barros iniciou informando que a convidada do CFP Adriana Eiko irá apresentar o ponto. A convidada Adriana Eiko disse que foi a coordenadora do GT instituído na APAF de dezembro de dois mil e dez para pensar a atuação do psicólogo no sistema prisional e é a responsável por apresentar na APAF de maio de dois mil e onze uma proposta relativa à resolução 009/10. A delegada Fernanda Lavarello conferiu as delegações para a discussão do ponto: CFP: Humberto Verona, Clara Goldman e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Eliane Correa; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Lygia Ayres, Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Joari de Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, Loiva Leite e Vania de Mello; CRP-08: Fernanda Rossetto, João Baptista de Oliveira e Sergio Braghini; CRP-09: Wadson Gama e Ériko de Lima; CRP-10: Dorotéa de Cristo; CRP-11: Adriana de Alencar e Aline Freitas; CRP 12: Marilene Wittitz e Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Maria do Socorro Pizzetti; CRP-14: Carlos Afonso Medeiros; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Janaína Pereira; CRP-17: Nilza Molina; CRP-18: Maria Aparecida Fernandes; CRP-19: Edelvaisse Ferreira. A convidada Adriana Eiko disse que, em relação à resolução 009/10, na APAF de dezembro de dois mil e dez foram retirados os seguintes encaminhamentos: prorrogar a suspensão dos efeitos da resolução até a APAF de maio de dois mil e onze, priorizando o ponto, sem acréscimo de turno ou dia; propor às Comissões de Direitos Humanos dos Legislativos a realização de audiências públicas para discutir a Resolução; realizar audiências públicas para discussão do PLS 190/2007; elaboração de uma recomendação (nota técnica) sobre a impossibilidade ética das duas atividades, feitas pelo mesmo profissional: Exame Criminológico e Atendimento ao preso; realizar a discussão sobre perícia no sistema prisional; organizar a tese da defesa dos psicólogos que tenham ações judiciais e processos administrativos em função da resolução; custear, pelo Sistema Conselhos, a defesa dos psicólogos acionados judicialmente; o CFP realizará consulta para verificar a possibilidade de medida de proteção coletiva aos psicólogos que estejam ameaçados de processo e criação de GT da APAF para acompanhar os desdobramentos até a APAF de maio de dois mil e onze. A convidada disse que o GT foi composto pelo CFP e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) da Primeira, Segunda, Quinta, Sexta, Sétima, Oitava, Décima, Décima Primeira e Décima Quarta Regiões, sendo que a conselheira do CFP Ana Paula Noronha e o advogado Salo de Carvalho participaram de algumas reuniões do GT. A convidada disse que a assessoria parlamentar do CFP verificou que o PLS 190/2007 está na ordem do dia, pronto para a votação do Plenário desde novembro de dois mil e nove. Disse que, diante dessa situação, o recurso cabível seria o convencimento dos senadores e não uma audiência pública como foi deliberado pela APAF. Informou que o GT decidiu publicar uma nota técnica sobre as decisões tomadas naquele dia pela APAF. Disse que o GT avaliou que, diante do ano temático da Avaliação Psicológica, existe a possibilidade de discutir com toda a categoria a avaliação psicológica e o contexto da perícia no Sistema Prisional e informou que o GT do Sistema Prisional encaminhou para o GT da Avaliação Psicológica sugestões e propostas de debates tendo por base textos geradores sobre o Sistema Prisional. A

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

convidada Adriana Eiko falou que o GT entrou em contato com outros conselhos de classe para buscar informações sobre como realizar a defesa dos psicólogos acionados judicialmente. Falou que o GT buscou um alinhamento conceitual sobre o que é o exame criminológico e a proposta de atuação do psicólogo frente às demandas encaminhadas pelo Poder Judiciário e se chegou ao consenso de que, qualquer tipo de avaliação que o psicólogo e a psicóloga encaminhar ao foro de execução criminal durante o processo da execução da pena,esta avaliação cumprirá a função de ser uma perícia psicológica. A convidada Adriana Eiko falou que a perícia psicológica é uma prova processual e disse que o psicólogo, principalmente quando convocado a produzir provas periciais, atua não somente na instituição prisional, mas também no foro da execução da pena. A convidada leu a "Minuta de Alteração da Resolução CFP 009/2010 – Proposta do GT", que segue anexo à ata. Explanou que foi consenso no GT que exame criminológico não encontra respaldo e nenhum tipo de sustentação teórica técnico-científica dentro da Psicologia e que a perícia não pode se dar nos moldes do que se apresenta como exame criminológico. O delegado Lindomar Darós disse que o tema foi muito discutido no CRP da Quinta Região e falou que a APAF de dezembro de dois mil e dez sabia que estava rompendo com o que fora instituído anteriormente quando propôs que o Sistema Conselhos de Psicologia arcasse com os prejuízos que os profissionais tivessem ao serem atacados pelo Poder Judiciário. O delegado disse que é uma falha ético-moral grave utilizar o argumento de que algo foi instituído como justificativa para a recusa do amparo aos colegas de profissão, uma vez que os psicólogos e psicólogas que estavam a responder processos administrativas no âmbito das Secreatárias Estaduais de Segurança, respondiam por respeitar uma resolução do Sistema Conselhos de Psicologia. Assim, caberia a este mesmo sistema custear os possíveis gastos. A delegada Loiva Leite falou que as propostas do GT foram discutidas no CRP da Sétima Região. Expôs que os profissionais que atuam na área disseram que quando não há elementos que respondem à demanda do juiz, o pedido para que o psicólogo se posicione retorna ao profissional. A delegada disse que é preciso tomar cuidado com as relações de poder presentes no trabalho do psicólogo e também com a perpetuação de modelos ideológicos e institucionalizantes. Falou que uma das teses do VII Congresso Nacional de Psicologia (VII CNP) é fortalecer a Psicologia e promover discussões a fim de construir fundamentos e argumentos para que o exame criminológico seja extinto das avaliações de progressão de regime. A proposta é fomentar audiências públicas no Congresso Nacional objetivando também abolir o exame criminológico. Afirmou que a posição do CRP da sétima região é a favor da manutenção da resolução CFP 009/2010. O delegado Lindomar Darós concordou com a fala da delegada Loiva Leite e chamou a atenção para a divisão entre quem faz o exame criminológico e quem acompanha, sendo que, os psicólogos para a equipe de perícia, são contratados muitas vezes de forma precária e são pessoas que não conhecem as relações de poder no sistema prisional. O delegado Lindomar Darós informou que o CRP da quinta região reitera a resolução 009/2010, concordando com todas as alterações feitas pelo GT, mas propõe uma alteração na minuta no artigo quarto. Leu a proposta de alteração para este artigo: "Em relação à elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas nas medidas de segurança: a) o Sistema Conselhos não reconhece o exame criminológico como prática psicológica; b) todo documento escrito por psicólogo deverá seguir os preceitos éticos e técnicos científicos conforme estabelecidos na legislação do Sistema Conselhos de Psicologia. Parágrafo único: em quaisquer documentos elaborados por psicólogos no contexto da execução penal ficam vedadas a elaboração de prognóstico criminológico de reincidência, aferição de periculosidade e estabelecimento de nexo causal a partir do

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

binômio delito/delinqüente". Apontando isto, considerou que a resolução condiz com aquilo que o Sistema Conselhos defende, ou seja, que enquanto ente social, condena qualquer pedido de prova ou exame para progressão de medida, visto que é um direito do condenado. O delegado Humberto Verona parabenizou o GT pelo trabalho, lembrando que diante de algumas questões colocadas por parte da categoria e pelo judiciário previam-se grandes dificuldades em se encontrar um caminho que afirmasse a posição da psicologia. Disse que na opinião do CFP, o GT foi brilhante na resolução dos problemas e o produto que este apresentou contempla o que a categoria reivindica ao mesmo tempo que respeita os direitos humanos e uma posição ética da profissão. Propôs alteração na redação para melhorar a compreensão, mas entendeu que a proposta apresentada pelo GT atende e resolve os problemas apontados na resolução 09/2010. O delegado Glaudston de Lima expôs uma questão em relação ao que foi colocado sobre os acordos da APAF anterior e questionou se houve algum descumprimento do acordo em termos de apoio dos conselhos e do CFP aos psicólogos que sofreram alguma retaliação por não cumprirem as exigências do judiciário na emissão de documentos. Disse que o CRP da segunda região reivindica que o acordo seja cumprido. Em relação à questão de emissão de documentos ponderou ser importante remeter ao código de ética que reza na letra 'k' do artigo segundo: "é vedado ao psicólogo ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados". Relatou que este artigo diz respeito a outras situações, como por exemplo, aos psicólogos que trabalham no sistema de alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS); nas casas de acolhimento ou abrigos para crianças e adolescentes, onde o psicólogo é, às vezes convocado pelo judiciário para emitir determinados documentos que não cabe ao profissional que está dentro do trabalho, acompanhando o processo. A delegada Fernanda Lavarello informou que encerrou o primeiro bloco de discussão e que há dois grandes blocos a serem discutidos. Um é em relação à minuta da resolução e suas alterações, e o outro é a defesa do psicólogo que está sendo processado por cumprir a resolução. A convidada Adriana Eiko esclareceu que não ficou deliberado na APAF de dezembro de dois mil e dez que seria o Sistema Conselhos a custear os processos, mas que os elementos de análise para saber desta possibilidade seriam verificados. Lembrou que não houve acordo prévio e que, de acordo com o registro da APAF, houve um esclarecimento na própria Assembleia a respeito da defesa do psicólogo. Porém, ainda restou a pendência de se produzir um esclarecimento fundamentado, podendo, se necessário, retomar e discutir melhor o que foi estabelecido. Quanto à resolução e ao que foi proposto pelo GT, a convidada Adriana Eiko disse que foi, antes de tudo, um posicionamento amadurecido em relação à maneira de se provocar e de se produzir instituintes. Explicou que cabe ao CFP, como função precípua do Sistema Conselhos, regular, orientar e disciplinar, e também produzir movimentos e diretrizes para a atuação no que diz respeito ao fazer do psicólogo. A convidada explicou que a abolição do exame criminológico foi posta por vários Congressos Nacionais de Psicologia (CNPs) Expôs que um encaminhamento do GT para esta Assembleia é a proposta de uma ação conjunta em relação aos projetos de lei propondo a reintrodução do exame criminológico como obrigatório. A convidada acrescentou que esse ato ultrapassa a função interna do fazer do psicólogo, não porque o profissional não tenha posicionamento crítico, mas porque a luta política é muito mais ampla. Disse que o que compete ao Sistema Conselhos enquanto detentor da função de orientar, disciplinar e regulamentar é o que se pode tratar neste foro. Não se pode abolir algo causando ingerência sobre outras instâncias. A convidada falou que, nesse sentido, quando o GT propôs o debate e a reformulação do artigo quarto, fez isto com a clareza e

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

o amadurecimento de uma posição crítica da psicologia que não quer para si o exame criminológico, O GT fez isso, entendendo qual o caminho possível para o interior da psicologia e qual a tarefa no diálogo mais amplo com a sociedade. A delegada Eliane Correa relatou que em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) costuma publicar no seu diário oficial a solicitação de profissional capacitado, renomado para fazer essa avaliação. Informou que o CRP da primeira região fez audiência pública com os profissionais que trabalham dentro da segurança pública, e não foi consenso entre eles a concordância com a posição do GT. Nestes encontros com a categoria distinguiram-se dois eixos; um é em relação ao profissional que trabalha com a ressocialização do preso dentro do sistema prisional, que está dentro das políticas públicas de direitos humanos, e o outro é a avaliação psicológica da pessoa que vai sair do sistema prisional. A delegada questionou o tipo de atendimento que o governo e as políticas públicas de direitos humanos poderão oferecer a este apenado. O CRP da primeira região sugeriu à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) que verifique os concursos públicos abertos, pois é de conhecimento que no Ministério Público de Goiânia uma das atribuições do profissional psicólogo é fazer o exame criminológico. A delegada Vera Pasini falou que a resolução 009/2010 está sendo explicitada em todas as audiências públicas feitas no Rio Grande do Sul, onde esta resolução tem sido discutida muito mais em seu caráter legal. Falou que mesmo que se mude a resolução em seu artigo quarto, de exame criminológico para perícia psicológica, ela será usada do mesmo modo, ou seja, como provimento de provas dentro do sistema. Explicou que na audiência pública, uma das discussões feitas foi sobre a possibilidade de que dentro do trabalho do psicólogo no sistema prisional poderão ser elaborados relatórios de acompanhamento do preso ao longo do processo do cumprimento da pena e que o juiz poderá ter acesso a este relatório para fazer o seu julgamento. A delegada Vera Pasini relatou que saiu no Correio do Povo, jornal do RS, uma decisão da justiça federal anulando a resolução 010/2010. Leu o argumento da juíza: "os conselhos profissionais não têm competência para estabelecer limitações ao exercício das profissões, destinando-se apenas a disciplinar e fiscalizar a atuação nas respectivas áreas quanto à regularidade, além de expedir devidos registros e inscrições". Considerou uma situação preocupante, já que este argumento poderá ser usado também para a resolução 009/2010. A delegada Carla Biancha Angelucci disse que no Conselho Regional de São Paulo esta foi uma discussão longa e bastante árdua, onde todos os conselheiros enfrentaram questionamentos de todas as partes; de um lado a justiça dizendo que o conselho não deve discutir sobre a maneira com que o psicólogo trabalha e sobre o que ele faz, e do outro lado, muitos dos colegas que são favoráveis a atuação dos psicólogos no sistema prisional, não sabem fazer outra coisa e não pensam em trabalhar em outro lugar. Na audiência pública em São Paulo apareceram posições conservadoras que afirmaram que o psicólogo precisa defender a sociedade do sujeito que poderá reincidir e por isso precisa retê-lo no sistema. Enfatizou que a resolução claramente diz que o compromisso do psicólogo que trabalha no sistema prisional é com o acompanhamento, com o projeto. A delegada lembrou que é óbvio que o ponto de tensão maior está naquilo que não se deve fazer. Porém ela lembrou que também é importante destacar que a resolução coloca os colegas que tem uma posição de cumplicidade com as práticas de disciplinamento e punição, como tendo que fazer uma escolha, relacionada a sua vontade de querer continuar com este trabalho, e uma vez escolhendo por isto, precisarão se comprometer com outro projeto e com os sujeitos que estão sob qualquer tipo de pena. Disse que para o CRP da sexta região é importante destacar a diferença, nestes lugares de atuação do psicólogo no sistema prisional, entre o sujeito que acompanha e o sujeito que faz a perícia. Falou que para o Conselho Regional da Sexta

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

Região isto é um ponto de inflexão no trabalho do psicólogo e não apenas no discurso. A delegada Clara Goldman fez uma consideração em relação ao descumprimento do acordo que trata do apoio financeiro dado aos profissionais que estão sendo processados dentro do sistema prisional. Disse que na última plenária e na última APAF, esta ação foi aprovada, mas a motivação dessa aprovação, considerando o apoio aos profissionais, não foi trabalhada no nível jurídico institucional. A delegada Clara explicou que o TCU não reconhece a execução de uma despesa relativa ao provimento de condições de defesa de um profissional, e do ponto de vista da lei 5766/71, esta execução não consta como uma atribuição do Sistema Conselhos. Por conta disso, a execução dessa despesa implicará, caso seja avaliado pelo TCU, em improbidade administrativa. A delegada Clara Goldman falou que, no entendimento do parecer, isto não significa um retrocesso político na discussão democrática, mas sim uma sinalização concreta e fundamental que diz que esta questão, do ponto de vista legal, tem implicações sérias. O delegado Lindomar Darós reiterou que é importante que o Sistema Conselhos apoie os profissionais que estão sendo processados por cumprirem essa resolução. A delegada Fernanda Rossetto disse que nas discussões no CRP do Paraná, nas audiências públicas, nos fóruns e nos grupos de trabalho, ficaram evidenciadas posições divergentes, assim como constatado no grupo de trabalho nacional. Disse que é favorável à realização da perícia, mas não nos mesmos moldes do exame criminológico, e entende que é preciso aprimorar a discussão sobre a perícia e entender exatamente quais são os requisitos para que os psicólogos possam realizar esta prática. O delegado João Baptista de Oliveira lembrou que na reunião de presidentes discutiu-se a decisão de que o Sistema Conselhos prestaria assessoria aos colegas processados pelos conselhos de administração. Por isso, considerou que o sistema poderia também prestar este mesmo apoio aos psicólogos que sofreram processos judiciais dentro do sistema prisional, já que está defendendo o exercício profissional da categoria. A delegada Adriana Alencar esclareceu que o consenso ao qual o GT do sistema prisional chegou, foi a missão de levar de forma ágil a discussão aos plenários regionais. A delegada disse que não houve consenso em relação ao lugar do exame criminológico e também comentou que todo o discurso da psicologia foi pautado em direitos humanos. No CRP da décima primeira região houve ampla discussão sobre o tema, e a partir disso, foi verificada a necessidade de se pensar em estratégias com o judiciário, de se enfrentar o que está posto em relação às questões da justiça e de dar respostas a categoria que está na base. A delegada Fernanda Lavarello comunicou que foram encerrados os três blocos de debate, consultou a plenária sobre a abertura de um novo bloco e sugeriu que este tratasse das sugestões de encaminhamentos para os dois temas: a defesa dos psicólogos e a resolução. O plenário acatou a proposta. A delegada Eliane Correa concordou que é importante ter aliados para tomar uma decisão, já que o exame criminológico não é uma atuação só do psicólogo, uma vez que existem outros atores envolvidos, e considerou interessante conhecer o posicionamento desses e a possibilidade de se definir a atuação do psicólogo. A delegada destacou a compreensão de que o exame criminológico é uma avaliação psicológica. Se assim for considerado, esta prática seria uma das atribuições privativas dos psicólogos e, dessa forma, a psicologia estaria perdendo espaço no campo da avaliação psicológica, que é o único espaço de sustentabilidade do profissional. O delegado Carlos Afonso Medeiros parabenizou o GT, do qual o CRP da décima quarta região faz parte. Ressaltou que quando a resolução 09/2010 foi suspensa, tinha como princípio a defesa dos psicólogos que estavam em risco de prisão, pois a lei de execução penal mantém o exame criminológico e segundo ele, cabe uma ação imediata para barrar o exame criminológico no PL que está tramitando. O delegado Humberto Verona explicou que é papel do Sistema Conselhos apoiar, orientar e acompanhar os psicólogos

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

que estão sofrendo processos, mas é limitado por lei a custear as despesas de suas defesas. Propôs ao coletivo rever a decisão da APAF de dezembro, pois o Sistema Conselhos não pode pagar a defesa, mas sim, apoiar os colegas. Disse que o GT traz algumas indicações de onde se pode buscar recursos para fazer a defesa e lembrou que o Sistema Conselhos é co-responsável e, por isso deve estar junto, assessorando este profissional. Com relação ao documento elaborado pelo GT, falou que o CFP propõe uma alteração no artigo primeiro, que diz "em todas as práticas no sistema prisional", acrescentando as palavras "no âmbito", lendo-se "em todas as práticas no âmbito do sistema prisional". No artigo quarto, alínea "a" propôs substituir a palavra "apenado" por "pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade e/ou de medida de segurança". Justificou que as alterações foram propostas para melhorar a compreensão da redação e, quanto ao resto do texto, o CFP propôs a sua aprovação na íntegra. A delegada Fernanda Lavarello, na condução da mesa, leu o artigo quarto com a modificação sugerida: "a) A produção de documentos escritos com a finalidade exposta no *caput* deste artigo não poderá ser realizada pela(o) psicóloga(o) que atua como profissional de referência para o acompanhamento da pessoa em cumprimento da pena ou medida de segurança, em quaisquer modalidades como atenção psicossocial, atenção à saúde integral, projetos de reintegração social, entre outros". A delegada Vera Pasini disse que houve concordância do CRP da sétima região em manter o que foi proposto pelo CRP da quinta região em relação a letra a, ou seja, o Sistema Conselhos não reconhece o exame criminológico como uma prática da psicologia e alterando a letra b para o seguinte texto "os psicólogos no âmbito do sistema prisional deverão realizar acompanhamento sistemático do processo de cumprimento de pena sobre os quais emitirão relatórios periódicos seguindo os preceitos éticos, científicos estabelecidos na legislação do Sistema Conselhos de Psicologia, sendo que os mesmos poderão ser acessados pelo judiciário". A delegada Fernanda Lavarello disse que pelo entendimento há duas propostas com relação à resolução, uma é acatar na íntegra a minuta proposta pelo GT, com as alterações sugeridas pelo CFP, e a outra é alteração da minuta do GT com as contribuições dos conselhos regionais da quinta e sétima regiões que estão sendo aglutinadas. A delegada Lia Yamada disse que o CRP da quinta região propôs uma alteração na minuta de resolução elaborada pelo GT, reconhecendo a possibilidade da proposta do GT ser aprovada. Considerou interessante uma modificação que é extender o direito ao contraditório nas avaliações realizadas mediante determinação judicial para elaborar exame criminológico ou outros documentos escritos, com a finalidade de instruir processos de execução penal, dentro dos parâmetros técnicos científicos e éticos da profissão. A sugestão é, já que a proposta é fazer avaliação para subsidiar uma decisão judicial, que seja posto de uma forma clara e evidente, a garantia do direito ao contraditório mediante a solicitação de segundo parecer elaborado por assistente técnico a partir da solicitação do interessado. A solicitação de um assistente técnico e de um segundo parecer é fundamental nos processos judiciais. Reforçou que o CRP da quinta região não considera que este é um lugar que o psicólogo deveria ocupar, mas se for ocupar que ele tenha a possibilidade de ter um outro profissional que faça uma avaliação do material elaborado. A delegada Adriana Eiko esclareceu que o indicativo de incluir a ampla defesa e o contraditório sugeridos já é direito constitucional e consta no código civil, portanto não precisa constar na resolução do CFP. A sugestão de inclusão do contraditório à minuta do GT foi colocada em votação e aprovada pela maioria do plenário. A redação ficou da seguinte forma: "fica assegurado à garantia do direito ao contraditório mediante a solicitação de um segundo parecer elaborado por assistente técnico a partir da solicitação do interessado, vide resolução 08/2010". A delegada Carla Biancha sugeriu complementar a redação da alínea 'b' do artigo quarto acrescentando

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

"realizar perícia psicológica ou atuar como assistente técnico" a fim de evitar uma interpretação inadequada. A delegada Fernanda Lavarello conferiu se o CRP da sétima região está propondo a manutenção da resolução 009/2010 original. A delegada respondeu que o CRP da sétima região entendeu que o trabalho do GT qualificou a redação da resolução 009/2010, podendo manter o que foi trabalhado, desde que o artigo quarto seja modificado. A delegada Fernanda Lavarello lembrou que há duas propostas em relação à resolução que precisam ser votadas. A primeira é pela manutenção da minuta apresentada pelo GT, incorporando as alterações sugeridas pelo CFP e as sugestões apresentadas na plenária para o artigo quarto. Após discussão a redação ficou acordada da seguinte forma: "Em relação à elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança: a) a produção de documentos escritos com a finalidade exposta no *caput* deste artigo não poderá ser realizada pelo psicólogo que atua como profissional de referência para o acompanhamento da pessoa em cumprimento de pena ou medida de segurança, em quaisquer modalidades como atenção psicossocial, atenção à saúde integral, projetos de reintegração social, entre outros; b) fica assegurada o direito ao contraditório mediante determinações judiciais para elaborar exame criminológico ou outros documentos escritos com a finalidade de instruir processos de execução penal, excetuadas as situações previstas na alínea 'a', cabe ao psicólogo somente realizar a perícia psicológica ou atuar como assistente técnico, a partir dos quesitos elaborados pelo demandante e dentro dos parâmetros técnico-científicos e éticos da profissão. Parágrafo único: na perícia psicológica realizada no contexto da execução penal ficam vedadas a elaboração de prognóstico criminológico de reincidência, a aferição de periculosidade e o estabelecimento de nexo causal a partir do binômio delito/delinqüente". A segunda proposta é a minuta do GT com alterações do artigo quarto, sugeridas pelos CRP da quinta e sétima regiões. "Em relação à elaboração de documentos escritos para subsidiar a decisão judicial na execução das penas e das medidas de segurança: a) o Sistema Conselhos não reconhece o exame criminológico como uma prática da psicologia; b) os psicólogos no âmbito do sistema prisional deverão realizar acompanhamento sistemático do processo de cumprimento de pena sobre o qual ele emitirá relatórios periódicos seguindo os preceitos éticos e técnicos científicos conforme estabelecidos na legislação do Sistema Conselhos de Psicologia que poderão ser acessados pelo judiciário. Parágrafo único: em quaisquer documentos elaborados por psicólogos no contexto da execução penal ficam vedadas a elaboração de prognóstico psicológico de reincidência, a aferição de periculosidade e o estabelebimento de nexo-causal a partir do binômio delito/delinqüente." A delegada Fernanda Lavarello colocou as propostas em votação. Foi deliberado que a resolução 009/2010 foi alterada com as sugestões elaboradas pelo GT e incorporadas as alterações feitas pelo plenário e sugestões do CFP. A primeira proposta foi aprovada com trinta e dois votos contra seis votos para a segunda proposta. A discussão sobre o sistema prisional continuou sendo sobre a defesa dos psicólogos que podem, ou estão sofrendo, processos judiciais em decorrência da resolução. A delegada Fernanda Lavarello disse que existem duas propostas: uma é de assessorar amplamente os psicólogos, ajudando-os politicamente na elaboração de teses e fortalecendo parcerias, e a outra é de custear, com recursos do Sistema Conselhos, a defesa dos psicólogos que estão sendo processados em função da resolução. Foi aberto o debate para a defesa das propostas. O delegado Lindomar Darós fez uma ressalva de encaminhamento propondo a manutenção da decisão da APAF, de dezembro de dois mil e dez, em aprovar a resolução 009/2010. Pediu que o plenário mantivesse a coerência entre as decisões acordadas e que a votação fosse pela possibilidade de manutenção, ou não, da decisão.

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

A delegada Carla Biancha pediu esclarecimentos em relação à decisão de sobre quem vai incidir as conseqüências jurídicas de assessorar e custear as defesas dos psicólogos. O delegado João Baptista considerou necessário discutir melhor as duas propostas e torná-las mais claras. Perguntou se a assessoria jurídica de cada conselho regional poderia defender o psicólogo ou se poderia contratar um terceiro para fazer este papel, mas ressaltou que este papel seria da assessoria jurídica dos conselhos. O delegado Lindomar Darós relatou que no Rio de Janeiro existem dois modos de assessoria; uma advogada contratada ocupando cargo de confiança e um escritório de advocacia, contratado por licitação, que atende e defende o conselho. A delegada Maria do Socorro Pizzetti considerou a possibilidade de não se manter o que está na APAF de dezembro de dois mil e dez. O delegado Humberto Verona disse que estão sendo discutidos quais os limites legais para se fazer a defesa dos psicólogos processados, e reafirmou que a proposta não é abandoná-los e nem romper compromissos éticos, mas acompanhá-los, ajudá-los a preparar o material de defesa e encontrar a solução do problema. Explicou que o assessor jurídico do CFP não pode fazer esse trabalho, uma vez que, em seu contrato de trabalho, não consta a tarefa de defender os psicólogos brasileiros. Disse que o CFP desconhece a legalidade e à medida que o CRP da quinta região adotou. Propôs fazer uma revisão da decisão tomada em dezembro de dois mil e dez. A delegada Eliane Correa concordou com o delegado, ponderando que há limite como autarquia e como conselho. Convidou a classe para fazer um levantamento das necessidades e dificuldades relacionadas à questão, relatou que o CRP da primeira região tem encontrado muitas demandas relacionadas ao sindicato e às causas trabalhistas. O delegado Glaudston de Lima levantou a possibilidade de o assessor jurídico contribuir com a discussão. A delegada Fernanda Lavarello consultou o plenário sobre a necessidade de se ouvir o assessor jurídico por três minutos. A delegada Clara Goldman sugeriu ouvir o assessor jurídico para saber sobre o que pode ser feito e sobre a possibilidade de se ter uma ação nacional para defesa desses profissionais. O delegado João Baptista propôs promover a defesa dos psicólogos que foram responsabilizados pela resolução. Disse que há várias formas de promover a defesa que não necessariamente incluam custos, mas que abram a possibilidade, para cada regional de entrar com suas possibilidades, com seus contratos com os assessores e de discutir, em outro momento, como fazer essa promoção da defesa, tirando a palavra custear. A delegada Fernanda Lavarello esclareceu que a questão a ser votada é em relação a utilização de recursos financeiros ou humanos do Sistema Conselhos para atuar diretamente na defesa do psicólogo. A delegada Vera Pasini considerou como alternativa financeira para esses profissionais processados, isentar as anuidades por período suficiente que cubra os custos do processo. A delegada Fernanda Lavarello consultou sobre a abertura de um novo bloco de esclarecimento e o plenário aprovou. A delegada Carla Biancha disse que uma das estratégias discutidas na APAF, foi a interlocução com outras entidades vinculadas ao exercício profissional para que elas também se engajassem nessa luta. Falou-se também em construir uma linha geral de defesa para esses psicólogos e divulga-lá amplamente. Outra situação posta é a possibilidade do Sistema Conselhos utilizar a assessoria jurídica dos regionais para garantir recursos de defesa para esses psicólogos, colocando esta tarefa na linha de serviços que já são prestados à categoria no nível de atendimento e orientação. O delegado Carlos Afonso Medeiros disse que está claro que legalmente não se pode usar recursos do Sistema Conselhos para a defesa dos psicólogos, entendendo que o advogado de sua defesa deve ser instituído pelo próprio psicólogo. Colocou a necessidade de encontrar alternativas. Perguntou ao assessor jurídico se existe alguma situação legal em que o CFP poderia entrar como litisconsorte nos processos onde a

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

instituição é citada. Considerou que o Sindicato e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) devam entrar na luta. O delegado Humberto Verona esclareceu que conforme a ata da APAF do dia onze de dezembro de 2010 na linha 874 da ata constam as decisões tomadas e diz assim: "organizar a tese das defesas dos psicólogos que tenham ações judiciais e processos administrativos em função da resolução 009/2010. Custear pelo Sistema Conselhos a defesa dos psicólogos. O CFP fará consulta sobre a probabilidade de medidas de proteção coletiva aos psicólogos." Sugeriu fazer uma revisão do item custear, por razões já discutidas, e avançar na linha do que já foi apontado sobre apoiar e cuidar da defesa. Disse que todas as outras questões postas e votadas nesta assembléia deveriam ser mantidas e levadas adiante. O delegado João Baptista de Oliveira insistiu com a mesa em manter a proposta do CRP da oitava região de promover a defesa, mais do que só apoiar e não custear. A delegada Fernanda Lavarello consultou se o plenário gostaria de ouvir o assessor jurídico e a maioria decidiu que sim. O assessor jurídico do CFP, Fernando Nazaré, esclareceu que custear a defesa e constituir advogado do conselho para defender psicólogos se desvirtua da finalidade funcional da criação dos conselhos de fiscalização do exercício profissional. Disse que o que poderia ser feito é oferecer suporte e apoio jurídico. Falou também que o CFP já disponibilizou a defesa para os CRPs da quinta e sexta regiões, estados onde a resolução está sendo questionada. Disse que já foi feito um modelo de *habeas corpus* preventivo e que este já foi passado a alguns psicólogos. Considerou que o ponto crucial é identificar que tipo de ação os psicólogos estão sofrendo. Falou que se imagina que no primeiro momento seria um processo administrativo disciplinar, onde não haveria legitimidade do conselho regional ou do CFP de ingressarem nesse processo, mas apesar disso, o suporte jurídico poderia ser feito. Já nos processos judiciais, pode-se discutir caso a caso a legitimidade dos conselhos regionais e federal de ingressarem com a defesa subsidiariamente dos psicólogos. A delegada Fernanda Lavarello relatou que em São Paulo a COF fez um levantamento dos psicólogos que estavam sofrendo algum processo. O CRP do estado chamou a defensoria pública do estado, o sindicato dos psicólogos de São Paulo e a assessoria jurídica do sindicato dos psicólogos. Com apoio das teses construídas pelo CFP e também com apoio da defensoria pública, a assessoria jurídica do sindicato dos psicólogos de São Paulo acolheu a defesa dos psicólogos envolvidos. A assessoria jurídica do Sindicato tem tranqüilidade para fazer este trabalho, pois consta no rol de suas atribuições. A delegada Fernanda Lavarello respondeu que o sindicato aceitou. A delegada Vânia Melo pediu esclarecimentos sobre a proposta do CRP da oitava região. Perguntou se a proposta é de que os conselhos regionais coloquem a disposição desses psicólogos suas assessorias jurídicas no sentido de que estas não apenas os orientem na formulação de suas defesas, mas efetivamente ingressem com seus processos judiciais. O assessor jurídico do CFP esclareceu que o psicólogo que deverá fazer sua própria defesa e que, de forma nenhuma, o conselho pode substituir a defesa dos psicólogos. Falou que os conselhos regionais e federal poderiam ingressar também na lide em próprio nome, reforçando, paralelamente, a defesa dos psicólogos. Mas o psicólogo não pode usar o advogado da instituição. Disse que são duas defesas concomitantes; uma do psicólogo com seu advogado e outra do conselho regional e/ou federal também solicitando ingresso no processo judicial. O delegado João Baptista explicou que a insistência do promover abre um leque de participação do regional que vai desde a busca pela defensoria pública, até por sindicatos ou qualquer possibilidade de defesa, o que é mais fácil para um conselho do que para o psicólogo individualmente. Sugeriu legitimar nesta assembléia esta abertura e ir trocando com cada regional as medidas que estão sendo adotadas e socializadas. A delegada Clara Goldman sugeriu acolher a sugestão do CRP da oitava região,

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

acrescentando que esta não implica um custo direto na promoção da defesa judicial. A delegada Fernanda Lavarello solicitou ao CRP da oitava região que formulasse sua proposta para que fosse votada e ao CRP da quinta região, solicitou que se este possuísse alguma proposta contrária, deveria apresentá-la. O delegado João Batista elaborou a proposta do CRP da oitava região da seguinte forma: promover a defesa dos psicólogos em conflito com as ações por obediência à resolução 009/2010, respeitando os limites legais de sua competência. O delegado Lindomar Darós disse que houve consenso. A delegada Fernanda Lavarello relatou que o ponto foi encerrado e lembrou que o CRP da primeira região havia colocado uma questão que estava além da discussão sobre a defesa dos psicólogos e da resolução, estando relacionada a outros encaminhamentos sobre este ponto. Disse que além da questão da defesa, como ficou definida, e da resolução que foi aprovada, há outras sugestões de encaminhamentos: reforçar a interlocução com outras entidades, seguir na construção de linhas de defesa, que considerou estar dentro do âmbito da defesa e promover parcerias com defensoria pública e outros órgãos que possam apoiar essas ações. O delegado Carlos Afonso acrescentou ainda, entrar como litisconsorte em nome da instituição numa defesa paralela. A convidada Adriana Eiko lembrou que a prorrogação da suspensão é vigente até dia dois de junho de dois mil e onze pela resolução 02/2011. Falou que a sugestão do GT, já com a resolução aprovada e alterada, é que, enquanto assembleia e enquanto Sistema Conselhos, se pode fazer um diálogo com o poder judiciário e com o executivo a respeito do que foi decidido nesta Assembleia. Também, cada vez mais, estreitar os vínculos problematizar mais a atuação do psicólogo no sistema prisional e que o Sistema Conselhos possa ir de forma instrumentalizada. A delegada Carla Biancha acrescentou à proposta do delegado Carlos Afonso que há duas possibilidades; uma é o Sistema Conselhos acompanhar o processo e a outra é solicitar ao juiz que ele entenda o Sistema Conselhos como a única parte. O delegado Carlos Afonso esclareceu que não é solicitar e sim peticionar a ação como litisconsorte. A mesa com ajuda do assessor jurídico elaborou o encaminhamento: que o CFP acompanhe e monitore os casos e os processos, fazendo uma espécie de observatório para acompanhar os psicólogos que estão nessa situação. Identificar a possibilidade do Sistema Conselhos se colocar como uma parte no processo, paralelamente o psicólogo se defende, mas também o regional promoverá a defesa da instituição. A delegada Fernanda Lavarello disse que surgiram dúvidas em relação ao encaminhamento do Sistema Conselhos se colocar como parte do processo, se isto é possível. O assessor jurídico esclareceu que é possível como litisconsorte. Disse que na justiça a regra é interpretada, então consultará a assessoria de São Paulo, de onde veio esta informação, e comunicará posteriormente sobre esse observatório que precisa ser criado para monitorar os acontecimentos. Espera-se que este seja mais um subsidio para a defesa. Explicou que o Sistema Conselhos não pode evitar que o psicólogo seja processado, se ele for responsabilizado individualmente, será réu inevitavelmente. O que pode ser feito é o Conselho Federal e o Regional requererem ingresso no processo juntamente com o psicólogo, e na defesa do Sistema Conselhos, poderá ser dito que a culpa não é do psicólogo, pois ele estava cumprindo uma resolução editada pelo CFP. A discussão do ponto foi finalizada. O delegado Joari Carvalho solicitou a discussão sobre o Sistema Único de Assistência a Saúde (SUAS), A delegada Lia Yamada considerou importante que o ponto escala Hare esteja junto com o ano da avaliação, pois são temas relacionados. **2 - Avaliação Psicológica.** A delegada Fernanda Lavarello solicitou à convidada Ana Paula Porto Noronha que apresentasse o ponto e conferiu as delegações para a discussão: CFP: Humberto Verona, Clara Goldman e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Eliane Correa; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Lygia Ayres, Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Joari de Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, JanaínaTurcato Zanchin e Vania de Mello; CRP-08: Sérgio Braghini; Suzana Maria Borges e Fernanda Rossetto; CRP-09: Wadson Gama e Ériko de Lima; CRP-10: Cilene Maria de Alencar Sobreira; CRP-11: Adriana de Alencar Gomes Pinheiro e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Marilene Wittitz e Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Renan da Cunha Soares Júnior; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Sharla Provietti Bitencourt; CRP-17: Fernando Joaquim da Silva; CRP-18: Luiz Guilherme Araújo Gomes; CRP-19: Adriano Ferreira Barros. A convidada Ana Paula Noronha se apresentou dizendo que trabalha com avaliação psicológica e que coube a ela apresentar a proposta do anteprojeto do GT do ano temático da avaliação, que se encontra anexo a esta ata. Disse que foi um trabalho coletivo com participação efetiva dos Conselhos Regionais de Psicologia da primeira, segunda, quinta, sexta, oitava, nona, décima terceira regiões e CFP. O GT foi instituído na APAF, de dezembro de dois mil e dez, considerando algumas proposições. A primeira delas é a questão da avaliação ser entendida como uma atividade de excelência e de ter exclusividade profissional. E também por razões da avaliação estar sempre em pontos de pauta de COFs por problemas na atuação profissional, pela necessidade de qualificação dessa prática de avaliação psicológica e, especialmente, pela necessidade de se repensar a avaliação psicológica de forma mais ampla, com uma visão contextualizada e vinculada às questões de direitos humanos. Lembrou que naquela APAF foram determinados os seguintes eixos para o ano temático da avaliação psicologica: 1- Qualificação incluindo os critérios de reconhecimento e validação a partir dos direitos humanos; a avaliação psicológica enquanto processo e os manuais especificando seus contextos. 2- Relações institucionais. 3- Relação com o contexto de formação. A este respeito a convidada disse que o GT propôs fazer duas correções na redação, afim de melhorar a precisão das definições teóricas e metodológicas, sem mudar os eixos determinados pela APAF. Nesse sentido o eixo um ficaria como avaliação psicológica, como um processo, e o eixo dois como relações institucionais (contexto em que a avaliação se insere). Disse que o trabalho do GT foi extenso e, em um primeiro momento, houve uma preocupação a respeito da determinação de quais seriam os atores que ajudariam nessa discussão e na elaboração do formato dos eventos regionais e do seminário nacional. Falou que o GT estabeleceu critérios para indicação de nomes; Os critérios determinam que os profissionais precisam ser reconhecidamente da área de avaliação psicológica, que tenham experiências docentes na área e que tenham competência na escrita. Explicou que os critérios e os atores foram discutidos em várias reuniões telefônicas até se chegar a esta definição. Cada participante do GT levou de suas plenárias indicações de nomes e uma sugestão de qual eixo essa pessoa poderia participar. Chegou-se a um consenso, os indicados foram convidados e eles devolveram o material que no momento está sendo analisado pelos grupos do próprio conselho. Disse que esta ação já está ocorrendo. Informou que as outras ações são: discutir os critérios de como os eventos regionais e o seminário nacional acontecerão e preparar diretrizes para o prêmio profissional que tem o intuito de estimular a escrita, a reflexão e o pensar sobre a avaliação psicológica. A conselheira falou que o GT fez também uma proposição de retomar junto às Comissões de Orientação e Ética (COEs) indicações de processos éticos e de fazer um levantamento, com base em um questionário criado pelo GT, para ser apresentado como parte final do trabalho do grupo. Ponderou que as tarefas a serem ainda realizadas são: definir os objetivos e preparar o formato dos eventos, apreciar uma proposta de avaliação dos eventos, fazer

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

avaliação dos textos geradores e começar, a partir de agosto, a realizar os eventos nos vários CRs que estiverem a disposição para realizá-los. A delegada Lia Yamada disse que o CRP da quinta região sugeriu acrescentar ao objetivo geral do ano temático, "garantir o respeito aos direitos humanos", pois este foi um dos argumentos levantados para se justificar o ano da avaliação psicológica. Em relação aos objetivos específicos, a proposta é que as discussões e as produções científicas decorrentes das ações do ano se transformem não só em um documento de subsidio para os psicólogos, mas também em um documento de referências técnicas e normativas. A mesa organizou a redação da proposta: "Elaborar referências técnicas e normativas que levem em consideração os condicionantes históricos e sociais e a garantia dos direitos humanos no contexto da avaliação psicológica". A delegada Lia Yamada colocou que o CRP da quinta região entendeu que o documento de subsidio pode dar margens a interpretações e não se sabe até que ponto será só um texto disparador de reflexão. O CRP da quinta região considerou importante aproveitar a quantidade de ações que serão desenvolvidas para elaborar referências técnicas e normativas, pois várias discussões encaminhadas para APAF às vezes vão de encontro às resoluções. O delegado Humberto Verona lembrou que o lançamento oficial do ano da avaliação psicológica foi no CONPSI com uma mesa que simbolicamente teria o compromisso de abrir e inaugurar o ano temático, mas infelizmente foi colocada em um espaço pequeno, para mais ou menos sessenta pessoas, gerando impossibilidade de muitos colegas participarem. No momento de lançamento, o CFP afirmou que a psicologia brasileira, já há algum tempo, vem construindo um posicionamento em prol de um modelo de sociedade mais justa. Disse ainda, que nos últimos tempos todas as áreas da psicologia têm revisitado seus conceitos e práticas para refletir e fazer uma crítica sobre a quais modelos e propostas de intervenção vêm servindo e a qual distância e proximidade aquela área da psicologia tem se posicionado diante desse projeto político da profissão. Colocou que com o ano da avaliação psicológica, o Sistema Conselhos oferece possibilidades de diversos atores levarem suas reflexões e contribuições para essa área da psicologia. A delegada Carla Biancha disse que o CRP da sexta região considerou importante essa discussão. Como objetivo específico ponderou ser interessante nomear que este processo procura construir diretrizes para a elaboração de instrumentos psicológicos, a partir dos direitos humanos e de reconhecimento da diversidade humana. Falou que dessa forma é possível garantir tanto a discussão sobre o que significa a elaboração de instrumentos quanto a discussão de quais são os critérios para reconhecimento e validação do instrumento nos objetivos específicos. A delegada questionou sobre a maneira como os textos servirão de dispositivos e como fazer para garantir que o ano possa comportar a congregação de psicólogos que atuam na área e como também garantir uma base comum de discussão para toda a categoria, porque é uma preocupação não fragmentar a área. O delegado Humberto Verona disse que o plenário do federal concordou com a proposta do Conselho Regional do Rio de Janeiro e aprovou as propostas apresentadas pelo GT, cabendo agora definir o passo a passo do processo, que já tem um esboço feito também pelo GT. Disse que as ações serão efetivamente iniciadas a partir da aprovação nesta APAF, em agosto e encerrarão em maio do próximo ano. A delegada Vânia Mello parabenizou o trabalho do GT e perguntou se o calendário proposto será cumprido ou se há algum ajuste a ser feito, principalmente no que diz respeito a etapa do preparo do material, que consta até o dia vinte e três de maio. Quis saber como isso chegará aos regionais, para que eles possam se organizar. Em relação aos objetivos específicos a delegada Suzana Borges solicitou integrar os profissionais formadores nas instituições de ensino em relação aos fundamentos e a construção de todos os instrumentos e técnicas na avaliação psicológica. Esclareceu que é uma questão de grande preocupação

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

dentro das instituições de ensino superior. Disse que o Sistema Conselhos não pode aceitar que as universidades acolham profissionais que não detém o conhecimento e a própria excelência. Não é questão de uma área a ser tratada, é questão de uma interface que a avaliação psicológica tem com a psicologia como um todo. A convidada Ana Paula Noronha esclareceu que a inquietação sobre os textos é do GT também. Informou que são vinte e cinco textos geradores, as pessoas se comprometeram e escreveram num tempo curto, existindo, portanto, uma riqueza de material. Diante dessa riqueza disse que o GT precisará pensar nas diretrizes e em estratégias importantes para fechar os encaminhamentos. Disse que o intuito dos textos é propor reflexões, disparar discussões e permitir que a diversidade se expresse. Colocou que os CRs poderão ajudar nesses encaminhamentos. Em relação à prática docente, ponderou que não psicólogos podem ministrar disciplinas. A delegada Silvia de Lima, interveio, lembrando que para comprar testes é necessário apresentar o registro. Disse que na realidade, em Alagoas, há vários profissionais ensinando a disciplina, mas que não estão inscritos na cadeira. Eles alegam que não precisam de registro para ensinar, mas para aplicar o teste o registro é necessário, e por isso a delegada questionou como eles compram os testes se não têm registro. A convidada Ana Paula Noronha disse que é necessário propiciar uma reflexão sobre a questão da formação, que já está contemplada em um dos eixos. Quanto ao calendário a convidada esclareceu que será necessário fazer ajustes. O delegado Humberto Verona considerou pertinente a discussão proposta pelo CRP da décima quinta região no contexto do ano da avaliação e pediu ao CRP que formalize uma consulta ao CFP sobre o assunto para que ele pesquise e ajude a resolver a questão. A delegada Vera Pasini disse que seria importante, já nesta assembléia, pensar em uma reformulação de calendário, pois há ações que precisam ser pensadas para agosto. Sugeriu consultar o GT sobre qual o tempo necessário para fazer o calendário e disparar a discussão nos regionais. O delegado Humberto Verona sugeriu manter no calendário a data de agosto para iniciar os regionais no movimento de discussão do ano e sugeriu que o GT fizesse com que as tarefas que antecedem o início das atividades dos regionais fossem executadas até o final de julho. A delegada Monalisa Barros disse que o GT propôs mudar a data da sexta etapa do projeto, que é em relação ao envio de material, de vinte e cinco de maio para dez de junho. A delegada Fernanda Lavarello colocou em votação a proposta do GT com as alterações incorporadas pelo plenário e foi aprovada por unanimidade. **3 – Grupos de Trabalho da APAF: 3.1 - Escala Hare.** A delegada Fernanda Lavarello conferiu as delegações para a discussão do ponto: CFP: Humberto Verona, Clara Goldman e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Eliane Correa; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Lygia Ayres, Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Joari de Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, JanainaTurcato Zanchin e Vania de Mello; CRP-08: Sérgio Braghini; João Baptista Fortes de Oliveira e Fernanda Rossetto; CRP-09: Ériko de Lima e Ivancesar Leal; CRP-10: Cilene Maria de Alencar Sobreira; CRP-11: Adriana de Alencar Gomes Pinheiro e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Marilene Wittitz e Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Sharla Provietti Bitencourt; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Luiz Guilherme Araújo Gomes; CRP-19: Adriano Ferreira Barros. A convidada Ana Paula Noronha disse que também coube a ela a responsabilidade de apresentar o tema. Falou sobre o anteprojeto que se encontra anexo a esta ata. Informou que ele contou com o esforço coletivo do CFP e dos Conselhos Regionais da primeira, terceira, quinta, sexta, sétima,

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

nona e décima primeira regiões. Relatou que a constituição desse grupo se deu na APAF, de dezembro de dois mil e dez, e considerou não ser necessário retomar a discussão ocorrida à época. Explicou que os dois trabalhos, embora tenham uma importante interface, têm acontecido separadamente e a razão é que foram designados dois grupos de trabalhos distintos. Relatou que este GT promoveu três reuniões nesse tempo, e que ele começou posterior ao ano temático, devido à urgência do ano, mas que tem ocorrido com freqüência e sistematicamente. A convidada disse que a proposição do grupo é promover esta reflexão com o Sistema Conselhos, com a categoria e com as entidades que representam a avaliação psicológica no país. Que tem o intuito de se repensar a manutenção, o respeito e a garantia dos direitos humanos na realização das avaliações psicológicas de modo que o uso de técnicas seja qualificado e não discriminatório. Falou que este foi considerado o objetivo geral do GT e dentre os objetivos específicos destaca-se: a promoção de discussão dentro do Sistema Conselhos com a categoria e com as instituições que representam a avaliação de modo a produzir documentos de subsídios que sejam divulgados e aprovados em APAF. Foi feita também uma linha do tempo onde possivelmente haverá necessidade de alteração. Disse que o GT está avançado na preparação desses documentos, e já conta com várias sugestões que poderão subsidiar a discussão e a reflexão. Pretende-se inicialmente abrir a discussão com as entidades científicas e o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) a fim de dialogar sobre a necessidade de se considerar esses critérios e sobre a manutenção da garantia do atendimento aos direitos humanos. O GT pretende elaborar documentos que deverão ser apreciados pela próxima APAF, em dezembro de dois mil e onze, e que posteriormente serão os documentos finais da produção do GT. Para que essa produção ocorra é necessário dialogar com outros atores que ajudarão a definir os critérios que subsidiarão essas discussões. Encontra-se anexo ao anteprojeto uma síntese de indicação e ideias apresentadas pelos CRPs, compilada pelo GT, ainda no formato de texto livre, mas que no final será transformado em um documento mais elaborado. A delegada Fernanda Lavarello abriu um bloco de esclarecimentos e encaminhamentos. A delegada Lia Yamada disse que o CRP da quinta região propôs como material a ser encaminhado para a APAF uma minuta de resolução sobre critérios de defesa de direitos humanos no processo de avaliação e validação de testes psicológicos. Disse que como o argumento inicial tinha sido que a Escala Hare não poderia ser suspensa porque se baseou numa resolução onde não está explicita a importância da defesa dos direitos humanos e outras questões mais sociais, os consultores do SATEPSI não estavam submetidos a esta exigência, apesar de outros documentos deixarem clara essa informação no código de ética e em várias resoluções sobre direitos humanos. A delegada Lia Yamada falou que a proposta do CRP da quinta região é dar encaminhamento a essa questão e não só elaborar um documento reflexivo com orientação aos pesquisadores; é preciso acrescentar algumas mudanças na resolução que trata do processo de validação dos testes psicológicos ou ainda elaborar uma segunda resolução, que precisa estar contemplada na resolução sobre testes psicológicos como resultado final desse projeto. A delegada falou que ao invés da produção de documentos de subsídios deverá haver a produção de documentos normativos, algo que vai garantir que os instrumentos de avaliação se submetam a garantia dos direitos humanos. Disse também que foi pedido um parecer à comissão consultiva em avaliação psicológica, mas não houve resposta. O delegado Humberto Verona disse que o CFP entendeu que, na perspectiva do ano da avaliação psicológica, a proposta é fazer uma revisão critica desse campo, contemplando os avanços que a psicologia já incorporou na sua prática. Concordou com a posição do GT e também que a Escala Hare esteja neste contexto, trabalhando paralelo ao ano, ajudando a enriquecer

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

a discussão e a reflexão sobre todos os critérios usados no momento e nos demais e futuros instrumentos que passarão pela avaliação do conselho. Acrescentou que o CFP acredita na necessidade de adequar as normas para fazer a avaliação dos instrumentos psicológicos. A delegada Vera Pasini colocou que o CRP da sétima região teve dificuldades em participar efetivamente do GT, em função de que as reuniões eram comunicadas muito tardiamente e também por ter sido o mesmo grupo para discutir o ano da avaliação e a Escala Hare. Avaliou que se discutiu mais a avaliação e menos os instrumentos. Disse que o CRP da sétima região apresentou argumentos divergentes e considerou fundamental apontar uma diretriz para que se discutisse objetivamente a Escala Hare dentro do ano, ou seja, que todos os regionais tivessem um espaço para discutir a escala especificamente. A delegada Lia Yamada explicou que a agenda não contempla um espaço para participação da categoria e expõe como objetivo específico a discussão do tema, lembrando que neste caso seria necessário reorganizá-la. Disse que o CRP da quinta região também apresentou as mesmas dificuldades colocadas pelo CRP da sétima região, o que prejudicou os encaminhamentos que o 05 gostaria de propor. Disse que é necessário um parecer da Comissão com um posicionamento; se mantém ou se suspende temporariamente. Não é somente uma avaliação de perguntas e respostas, mas é necessário um posicionamento se o SATEPSI considera a Escala Hare apta. O delegado Ricardo Moretzsohn relatou que em dois mil e dois e dois mil e três esteve no CFP e juntamente com outros conselheiros foi responsável em traçar todo o processo de montar uma comissão e fazer a discussão sobre a avaliação psicológica. Contou que a comissão percorreu todo o país, dialogando, debatendo o assunto e trabalhando com especialistas no objetivo de elaborar essa resolução e dar certo ordenamento para a área. Todo este movimento se desdobrou no SATEPSI. Lembrou que na época, não havia nenhum tipo de controle na área de avaliação, ninguém sabia o que eram testes validados. Disse que houve uma resistência das pessoas que atuavam na área, temeram que isto fosse uma estratégia do CFP para acabar com os testes psicológicos. Sugeriu aproveitar o ano para se rediscutir a resolução e introduzir as questões de ordem social e de direitos humanos. A convidada Ana Paula Noronha esclareceu o porquê do GT não ter concentrado seus esforços iniciais na escala hare, e a razão é que foi uma definição de trabalho do grupo fazer uma reflexão para além dela, usando toda a experiência como ponto de partida para uma reflexão mais ampla e abrangente. Considerou que o que for entendimento final, consequentemente será revertido para a escala. Por este motivo o GT propõe discussões mais amplas que tracem parâmetros gerais de garantia e atendimento a essas questões importantes. Quanto à agenda, a convidada concordou que os encontros foram muito próximos e disse que terá cuidado com as próximas reuniões. Sugeriu inserir entre a quinta e sexta etapas a inclusão dessa discussão nas reuniões promovidas pelo ano temático. A delegada Fernanda Lavarello retomou os encaminhamentos verificando a necessidade de algum esclarecimento. A primeira proposta é em relação aos objetivos específicos, para que não se fale somente em documentos produzidos para subsídios, mas em produção de documentos normativos que garantam que os instrumentos de avaliação respeitem os direitos humanos. A segunda é que a comissão consultiva de avaliação psicológica, que compõe o SATEPSI, elabore um novo parecer com base nos argumentos apresentados pelo parecer do CRP da quinta região. A terceira proposta é que a discussão da escala hare seja introduzida no âmbito do ano da avaliação. O GT propõe que entre a quinta e sexta etapa se inclua a discussão nas reuniões promovidas pelo próprio ano temático. Uma nova proposta é discutir objetivamente a escala hare dentro do ano temático, a delegada Fernanda Lavarello disse que são temas complementares e sugeriu que se façam reuniões do ano da avaliação com o tema específico da escala. Outra proposta é a elaboração de parecer

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
Email: federal@pol.org.br

após a verificação se o teste é apto ou não pelo SATEPSI. A delegada Lia Yamada acrescentou que o parecer deve apontar também para a suspensão, manutenção e que seja conclusivo. A delegada Fernanda Lavarello continuou com os encaminhamentos. Que também seja rediscutido no ano temático a reformulação da resolução 002/2003 e introduzidas as questões levantadas nesta APAF. Consultou se o plenário discorda de algum encaminhamento e o delegado Humberto Verona apresentou uma sugestão na redação da proposta do documento normativo, acrescentando a produção de subsídios para documentos normativos. A delegada Fernanda Lavarello completou sugerindo que os documentos normativos sejam construídos e deliberados nesta plenária. A delegada Carla Biancha colocou que quando se fala em discutir a escala no ano temático, significa discutir os instrumentos e não particularizar, dizendo que este é o único problema. Então a proposta é discutir os instrumentos; elaboração, validação, uso, e dentre eles, a escala hare. A delegada Vânia Mello sugeriu na terceira etapa do planejamento do GT, retirar a expressão se necessário e indicar que se faça realmente reuniões presenciais com as entidades a fim de construir argumentos mais consistentes e apresentar encaminhamentos na próxima APAF. A delegada Clara Goldman sugeriu para o primeiro encaminhamento incluir a produção de propostas de revisão ou construção de documentos normativos. A delegada Lia Yamada sugeriu para o segundo encaminhamento dizer que a comissão consultiva deverá apresentar posicionamento com base no último parecer de autoria do CRP da quinta região. A delegada Clara Goldman sugeriu ainda que a comissão consultiva de avaliação psicológica apresente um posicionamento a partir das contribuições do CRP da quinta região, pois o parecer tem outra destinação, ou seja, é uma ação intermediária no sentido de aprovação ou não. A delegada Lia Yamada considerou importante colocar que é com base no último parecer e a delegada Clara Goldman considerou necessário delimitar o campo demandado, colocando que é a partir da deliberação da APAF. A delegada Fernanda Lavarello organizou o encaminhamento: de acordo com a deliberação da APAF a comissão consultiva de avaliação psicológica deverá apresentar um posicionamento com base no último parecer de autoria do CRP da quinta região produzido por Lia Yamada. Colocou em votação a agenda apresentada pelo GT e os encaminhamentos sugeridos pela APAF. Por unanimidade foram aprovados os encaminhamentos apresentados pelo GT e os incorporados pelo plenário da APAF para o ponto Escala Hare. **4 – Sistema Único de Assistência Social (SUAS). 4-1 – Fórum dos Trabalhadores da Assistência Social e 4-2 - Apoio ao Projeto de Lei do SUAS.** A delegada Fernanda Lavarello conferiu as delegações para dar início a discussão do ponto: CFP: Humberto Verona, Deise Nascimento e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Nefretier Clasta; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Alexandre Ávila, Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Lilihan Martins da Silva, Fernanda Lavarello e Joari de Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, Loiva dos Santos Leite e Vânia de Mello; CRP-08: Sérgio Braghini; João Baptista Fortes de Oliveira; CRP-09: Ériko de Lima e Wadson Arantes Gama; CRP-10: Dorotéa Albuquerque de Cristo; CRP-11: Aline Rosa Freitas e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Renan da Cunha Soares Júnior; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Janaína Ferreira Pereira; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Maria Aparecida de Amorim Fernandes; CRP-19: Edelvaisse Mendonça Ferreira. A delegada Vania Mello relatou que houve um encontro nos dias trinta e trinta e um de março deste ano, onde foi constituído o Fórum dos Trabalhadores da Assistência Social e as entidades que participaram do Fórum organizaram uma carta

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

de princípios que se encontra anexa a esta ata. Falou que a proposição para a APAF é que se façam contribuições à carta num prazo de noventa dias e que se dê continuidade as atribuições do Fórum. A delegada informou que essa discussão tem como objetivo tentar encaminhar a aprovação da Carta, bem como as contribuições da psicologia à carta. O delegado Joari Carvalho contou que desde dois mil e oito o assunto sobre o apoio ao PL que regulariza o SUAS no Brasil vem circulando no Sistema Conselhos. Relatou que atualmente, o SUAS vem sendo organizado a partir de uma resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, que tem poder para produzir resolução no campo da política de assistência social, prevista na lei orgânica da assistência social. A partir de dois mil e quatro, na IV conferência de Assistência Social, a questão se tornou uma deliberação e em seguida foi criado um processo para implantar uma política de integração no país. Em dois mil e oito, houve uma apresentação de um novo PL na Câmara dos Deputados que propunha a transformação do SUAS em um sistema em forma de lei. Essa lei consiste em algumas alterações na lei orgânica da assistência social, garantindo alguns detalhes sobre o que são entidades na área da assistência social e quais os papéis dos entes federados na execução da política, no financiamento, na organização dos serviços, programas e condições de trabalho O PL já avançou em todas as etapas da Câmara dos Deputados e atualmente tramita no Senado Federal, e está com um novo número PL 189/2010. O delegado disse que o projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que era um ponto chave, porque o projeto garante o financiamento da política da assistência social como parte da seguridade de assistência nacional e como direito constitucional. Falou que o Sistema Conselhos nesse processo, sobretudo no SUAS, acaba tendo oportunidade de acompanhar a inserção de milhares de profissionais da psicologia na política de assistência social. No Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) há duas pesquisas em andamento: uma sobre o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e outra sobre o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). O delegado Joari questionou sobre qual é o posicionamento do Sistema Conselhos em relação a esse PL, pois isto ainda é uma incógnita. Em São Paulo chegou-se ao entendimento de que é importante apoiá-lo. Disse que o Conselho e o Sindicato dos assistentes sociais têm se manifestado pública e ostensivamente em relação ao PL, inclusive fazendo críticas e participando de processos de aprimoramento. Lembrou que o CFP faz parte do Conselho Nacional de Assistência Social e é membro coordenador do Fórum Nacional de Assistência Social da Sociedade Civil. Disse que é muito importante um posicionamento e uma reflexão do Sistema Conselhos, pois há vários psicólogos inseridos neste campo que ,de maneira intersetorial, tem sido requisitado para trabalhar em várias áreas. Ponderou que não ter essa política garantida significa a fragilidade e a mudança a qualquer tempo e por qualquer governante. Lembrou ainda que embora exista uma linha política, não há garantia de que ela se mantenha, sobretudo em relação à participação do governo federal, estadual, municipal e do Distrito Federal no financiamento para implantação da política que de fato garanta direitos. O delegado Joari informou que existe uma lei, a 12.101/2010, junto ao PL que legislava sobre a certificação das entidades sociais. A regulamentação do Conselho Nacional foi feita e todas as entidades deveriam estar devidamente inscritas de acordo com as regras que definem o que são as entidades, mas isto foi adiado novamente. O delegado falou que o CRP de São Paulo propôs que haja um apoio ao PL, ou que pelo menos se insira este debate com a perspectiva deste apoio. A delegada Fernanda Lavarello abriu um bloco de cinco manifestações sobre os dois assuntos. O delegado Lindomar Darós disse que o CRP da quinta região corroborou inteiramente com as falas do delegado Joari, considerando que a discussão pode ser dada no acompanhamento do PL e que é

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

realmente necessário se posicionar. O delegado Wadson Gama afirmou que o CRP da nona região, também apoiou a manifestação. A delegada Deise Nascimento disse que as discussões do CFP apoiaram amplamente o PL do SUAS e relembrou que há necessidade de se pensar nas formas de promover esse apoio. Em relação à carta de princípios do Fórum dos Trabalhadores da Assistência Social, a delegada lembrou que tem noventas dias para levar as contribuições, a contar de trinta e um de março, sendo a data final, trinta de junho. Ponderou que talvez se pudesse pensar em um prazo de entrega dessas contribuições e questionou se já há alguma sugestão. Disse que o CFP se posicionou a favor a assinar a Carta, bem como de solicitar ou recomendar apoio aos conselhos regionais. A delegada Vera Pasini informou que no Rio Grande do Sul tem um grupo, que a partir da pesquisa do CREPOP no campo da assistência social, vem se reunindo sistematicamente e conversando sobre o SUAS. Este grupo produziu uma demanda para estar próximo a essa política, e por isso, considerou pertinente acompanhar o andamento do PL. Sem mais manifestação, a delegada Fernanda Lavarello colocou em votação a proposta de apoio ao PL do SUAS e ele foi aprovado por unanimidade. O delegado Humberto Verona disse que a carta de princípios será votada na reunião do Fórum, em treze de junho, e por isso, sugeriu que os regionais encaminhassem ao CFP suas contribuições até o final do maio, para que ele possa defender as sugestões. Lembrou que o acompanhamento do PL será tarefa do GT de presidentes que acompanha os processos legislativos. O delegado Joari Carvalho sugeriu alteração na redação do texto colocando apoio e acompanhamento do projeto de lei do SUAS. Falou sobre um documento produzido pelos psicólogos presentes no Encontro Nacional dos Psicólogos na esfera do SUAS, que contempla as inquietações da categoria que vão, desde a relação com outros profissionais, até a questão de referência, jornada de trabalho e outras. Considerou que é um documento que pode orientar a reflexão e servir de referência para os conselhos regionais, o federal e entidades sindicais pensarem em como articular essas ações. Perguntou qual é o encaminhamento do CFP e sugeriu que este documento sirva de referência para todos os conselhos regionais pensarem suas ações. A delegada Fernanda Lavarello organizou o encaminhamento: que este documento elaborado pelos psicólogos seja enviado a todos os conselhos regionais que, a partir dele, enviarão contribuições para a carta antes dela ser votada no dia treze de junho pelo Fórum Nacional. A delegada Deise Nascimento sugeriu que este documento circule e seja socializado para que possa ser discutido num processo de preparação para a Conferência Nacional, que acontecerá no final deste ano, e também para que os regionais possam socializar esses documentos nas etapas municipais para preparação da conferência. O delegado Joari Carvalho apresentou mais uma sugestão de encaminhamento, que consiste em evitar um movimento paralelo por meio do estímulo dado aos psicólogos para que estes participem de um abaixo assinado que o Conselho Nacional de Assistência Social promove em apoio ao PL do SUAS. A delegada Fernanda Lavarello colocou os encaminhamentos propostos em votação e todos foram aprovados por unanimidade. **5 - Comemorações dos 50 Anos da Psicologia.** A delegada Fernanda Lavarello conferiu a delegação antes de discutir o ponto. CFP: Humberto Verona, Deise Nascimento e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Nefretier Clasta; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Alexandre Ávila, Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Joari de Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, Loiva dos Santos Leite e Vânia de Mello; CRP-08: Suzana Maria Borges; João Baptista Fortes de Oliveira e Fernanda Rossetto; CRP-09: Ivancésar Leal e Wadson Arantes Gama; CRP-10: Dorotéa Albuquerque de Cristo;

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

CRP-11: Aline Rosa Freitas e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Janaína Ferreira Pereira; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Maria Aparecida de Amorim Fernandes; CRP-19: Edelvaisse Mendonça Ferreira. A delegada passou a palavra ao delegado Humberto Verona para apresentação do ponto. O delegado informou que a campanha pelos 50 anos que acontecerá em vinte e sete de agosto de dois mil e doze foi lançada oficialmente no Congresso Brasileiro de Ciências e Profissão, em São Paulo, onde foi lembrada a trajetória da profissão nesses cinqüenta anos. Lembrou também o quanto a psicologia já esteve comprometida, no período da ditadura, com algumas práticas que não são coerentes com os princípios da profissão. Humberto comentou que, nos últimos anos, vem acompanhando o movimento da luta pela redemocratização do país, aonde a psicologia vem fazendo o seu papel e a sua crítica na mudança de rumos nos caminhos da ciência e da profissão. Ressaltou que estes são elementos importantes de reflexão para todos os psicólogos neste momento em que a profissão completa meio século de existência no Brasil. O delegado disse que existe toda uma história que precisa ser conhecida e revisitada para que no futuro não se cometa os mesmos erros do passado e para que a Psicologia possa avançar nos projetos sociais, de justiça, de igualdade e de defesa dos direitos das pessoas, especialmente daquelas que estão numa posição de exclusão social. Relatou que após esta reflexão, uma série de propostas de ações foi pensada. Convidou os conselhos regionais a pensarem, no âmbito de suas regiões, em como trabalhar os cinqüenta anos. Considerou que o próximo ano deverá ser muito focado em chamar para uma reflexão a categoria e a sociedade. Apresentou duas ações do Sistema Conselhos: uma delas seria uma exposição itinerante que o Sistema Conselhos poderia organizar sobre a história da Psicologia do Brasil e que começasse,a partir deste ano, a percorrer todos os conselhos regionais do país, culminando numa segunda mostra do compromisso social da psicologia que acontecerá no próximo ano. Falou que a tarefa é organizar conjuntamente um levantamento de fatos, fotos e documentos que relatassem a história da profissão e, após isto, fazer com que esse acervo visite todos os conselhos regionais, neste período. O delegado Humberto Verona falou que a proposta é que a segunda mostra aconteça em uma data próxima ao aniversário dos 50 anos da profissão. Lembrou que a primeira mostra colocou a questão do compromisso social de uma forma mais pública e abrangente para a discussão da profissão. Disse que o foco da segunda mostra será sobre a intervenção da psicologia nas políticas públicas no Brasil. Abrir um espaço para mostrar o que a profissão vem contribuindo com o compromisso social a partir das políticas públicas no Brasil. Explicou que este seria o eixo de organização. Disse que além dessas, o CFP tem outras ações: fazer documentários, um dicionário, uma pesquisa da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Psicologia (ANPEPP) e um selo dos 50 anos. Convidou o Sistema Conselhos para que trabalhasse nessas iniciativas, marcando assim a participação do Sistema na comemoração dos 50 anos da profissão. A proposta é fazer essas ações utilizando recursos da conta divulgação. A delegada Fernanda Lavarello abriu o debate para esclarecimentos e sugestões. A delegada Vera Pasini questionou se para a exposição à ideia é que o CFP a organize nos espaços dos conselhos ou se teria outro lugar. O delegado Humberto Verona respondeu que seria interessante criar um GT da APAF para cuidar de todo o material e considerou necessária a contribuição de um curador com experiência emexposições. O local ficaria a critério de cada conselho regional, porém, para dar mais visibilidade, seria melhor um lugar público que pudesse ser visitado pela população em geral. A delegada Lourdes Machado questionou se os CRPs serão chamados a

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

entregarem esses documentos, fatos e fotos e o delegado Humberto Verona esclareceu que todos os regionais deverão pesquisar em suas regiões o que possuem de história e fatos relevantes e, após isso, encaminhar este material à comissão responsável para que ela organize uma forma de visitação. A delegada Lourdes Machado perguntou se o CFP pensou em algum concurso que pudesse fomentar a discussão e o delegado respondeu que ainda não, mas que isto poderia ser pensado. O delegado Alexandre Ávila considerou interessante a criação de um GT ou um grupo de pessoas envolvidas nessa questão que busque articulação com as instituições que trabalham com a história da Psicologia. Disse que a presença do curador é importante e a produção de um documentário também, a partir do que foi elaborado pelo GT. O delegado Ricardo Moretzsohn perguntou se essa mostra é no mesmo molde da primeira e o delegado Humberto Verona respondeu que sim, que é uma mostra do compromisso social, porém com a proposta de avançar mais, mostrando o que a Psicologia fez com o compromisso social nas políticas públicas. Disse que a ideia é fazer uma segunda mostra inspirada na primeira, que não precisa necessariamente ser no mesmo formato, mas com o mesmo alcance. Espera-se que ela seja muito divulgada e que tenha ampla participação dos psicólogos, das instituições formadoras e dos pesquisadores e que também possa ser um espaço para mostrar o que a Psicologia vem oferecendo para a sociedade nas políticas públicas. A delegada Neffretier Clasta considerou a possibilidade de um vídeo documentário dentro de um circuito cinematográfico nacional de uma forma mais profissional. A delegada Vera Pasini ponderou que vários CRs já têm material produzido sobre a história da psicologia que poderia servir para montar a exposição. Lembrou que a primeira mostra tinha um caráter bastante interessante, que trazia uma proposta cultural e artística com premiação e que ao mesmo tempo era um espaço que oferecia uma aproximação com as diferentes práticas produzidas pela Psicologia. Sugeriu realizar a exposição nesse mesmo formato, em um espaço onde as pessoas pudessem circular, dialogar e se aproximar das experiências das práticas do cotidiano. A delegada Edelvaisse Ferreira disse que o CRP da décima nona região não tem o selo dos 50 anos e o solicita ao CFP. Outros conselhos se manifestaram também por não terem recebido o selo. O delegado Humberto Verona disse que o CFP providenciará o arquivo com o selo da marca e o enviará a todos os conselhos regionais. O delegado informou que tentará negociar junto aos Correios um selo comemorativo para agosto, que deverá ser enviado em cartas. A delegada Edelvaisse Ferreira perguntou em relação ao material da Mostra, se será entregue ao CFP um produto final elaborado por cada regional ou se será o curador ou o GT responsável que definirá a forma de apresentação do material. O delegado Humberto Verona esclareceu que são dois eventos diferentes; a Mostra e a Exposição Itinerante. Explicou que a Mostra é um grande evento, onde os psicólogos se inscreverão para as atividades que serão pensadas, e a Exposição, será organizada desde já para que possa percorrer todo o país e culminar na Mostra. Disse que em relação ao material, a comissão irá orientar os CRs quanto aos prazos, entregas e outros aspectos e que no momento é apenas uma ideia a ser construída. A delegada Fernanda Lavarello apresentou as propostas sugeridas pelo conselho regional de São Paulo que foram, fazer um espaço de diálogo não só com a categoria, mas com a população usuária do serviço de psicologia, ter estratégias na grande mídia ou mídias alternativas para algumas inserções relacionadas aos 50 anos da psicologia, promover algumas atividades como, por exemplo, caminhadas agregando a temática em um aspecto mais esportivo e lúdico e fazer um projeto contemplando a memória viva da Psicologia brasileira. A delegada Fernanda falou que poderia ser feito nos moldes do Museu da Pessoa, onde existe uma ferramenta que colhe depoimentos orais, resgatando a história de vários fatos diferentes. Disse que a sugestão, então, é pensar em uma ferramenta ou uma modalidade que colha

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

a história viva da Psicologia a partir de depoimentos de psicólogos sobre fatos e experiências vividos por eles. A delegada Carla Biancha complementou a proposta do CRP da sexta região sugerindo que se garanta que a história das pessoas que hoje fazem a psicologia esteja presente. Uma das estratégias pensadas é, com um stand na Mostra, celebrar quem participou da construção da psicologia, e falar também das pessoas que atualmente compõem a profissão. A delegada Monalisa Barros sugeriu, como forma de evitar confusão, a criação de dois GTs; um específico para a Exposição Itinerante, com a participação de um curador, contemplando a história da Psicologia, e que pense em várias atividades para esta exposição, e um outro GT para a estrutura da Mostra. A delegada Vânia Mello sugeriu que o GT da Exposição Itinerante pudesse trabalhar com a perspectiva da questão da política nacional de inserção do trabalho e também na perspectiva da interação. Concordou que se dê espaço à comunidade, para que ela possa falar sobre o que acha da Psicologia. Para a proposta de criação dos dois GTs, a delegada Fernanda Lavarello considerou necessário estabelecer uma coordenação única para que o trabalho não fique desintegrado. O delegado Lindomar Darós sugeriu um representante do CFP para coordenar o trabalho dos 50 anos e articular com os dois GTs. A delegada Fernanda Lavarello organizou o encaminhamento: criar dois GTs; um para cuidar da Exposição Itinerante e outro para estruturar a Mostra, com a coordenação do CFP. Lembrou que foi discutido na reunião de tesoureiros e sugerido que a administração dos recursos esteja sob os cuidados de um conselheiro do CFP e sairá da conta divulgação. Foi definida a formação dos GTs. Para o GT Comemoração dos 50 anos da Psicologia - Exposição Itinerante CFP,1,5,6,7,8 Para o GT Mostra Nacional de Práticas em Psicologia – Comemoração dos 50 anos da Psicologia CFP, 2,3,4,7,9,19. A delegada Janaína Pereira apresentou a sugestão do CRP da décima sexta região que é pensar na possibilidade de uma Mostra descentralizada com eventos em mais de uma região, pois a preocupação é que ela não chegue a todos os estados. A delegada Fernanda Lavarello lembrou que o GT da Exposição Itinerante irá cuidar da memória da Psicologia e do documentário, as outras ações previstas estarão sob a coordenação do CFP. O delegado Humberto Verona considerou ser importante aproveitar todas as idéias e sugestões, concentrando nessas duas iniciativas. O delegado Alexandre Ávila propôs que todos os conselhos encaminhem suas sugestões para os GTs. **6 – Escuta de Crianças e Adolescentes.** A delegada Fernanda Lavarello conferiu a delegação para a discussão do ponto. CFP: Humberto Verona, Deise Nascimento e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Nefretier Clasta; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Lourdes Machado; CRP-05: Lygia Santa Maria Ayres; Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Lilihan Martins da Silva; CRP-07: Vera Pasini, Loiva dos Santos Leite e Vânia de Mello; CRP-08: Suzana Maria Borges; João Baptista Fortes de Oliveira e Sérgio Luis Braghini; CRP-09: Ériko Netto de Lima e Wadson Arantes Gama; CRP-10: Dorotéa Albuquerque de Cristo; CRP-11: Aline Rosa Freitas e Katiana Moura Rocha; CRP 12: Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Janaína Ferreira Pereira; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Luiz Guilherme Araújo Gomes; CRP-19: Edelvaisse Mendonça Ferreira. A delegada Fernanda Lavarello disse que o ponto foi solicitado pelo CRP da décima região e passou a palavra para a delegada Dorotéa Albuquerque apresentar o assunto. A delegada Dorotéa Albuquerque explicou que o ponto foi solicitado devido a uma dificuldade que tem acontecido no CRP da décima região em relação à escuta especial, também chamado de depoimento sem dano. Relatou que recentemente houve

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

uma reunião, no Tribunal de Justiça, onde a desembargadora presidenta chamou o CRP para uma conversa com um juiz que apresentou a ideia de implantar a escuta especial no Tribunal de Justiça da capital do Pará. A proposta era fazer um acordo com o CRP da décima região para que os psicólogos pudessem participar da escuta ou depoimento sem dano. Disse que o CRP conversou tanto com o juiz quanto com a presidenta do tribunal, debateu, apresentou material e deixou clara a posição do Sistema Conselhos. A delegada falou que foi uma conversa difícil, pois o juiz está implantando a escuta no município de Abaetetuba e insisti em fazer da mesma forma na capital. A delegada lembrou que em outro momento, o CRP foi convidado pelo Ministério Público, onde também mostrou a posição do Sistema Conselhos. Explicou que muitos psicólogos da região são contrários à resolução do CFP e que muitos deles não se sentem contemplados por ela. Recentemente houve um convite feito pelo Ministério Público a toda a categoria da área na região e a duas profissionais do Rio Grande do Sul para uma conversa onde elas apresentaram a situação do estado gaúcho. Dessa vez, o CRP não foi convidado e não se fez presente. O relato dos psicólogos que participaram foi que eles cobraram a presença do conselho e que se sentiram incomodados pela falta de representação nessa reunião. A ideia dos psicólogos do Ministério Público e do Tribunal de Justiça é que o Sistema Conselhos possa apresentar uma proposta diferente da resolução, porque a resolução não os contempla. A delegada comunicou que há uma ameaça do juiz de entrar com uma liminar para que o psicólogo faça o depoimento sem dano. Relatou que o CRP se sentiu retaliado por não ter sido convidado, considerou a situação vivenciada pelo Pará um problema sério e que provavelmente acontecerá em outras regiões. O delegado Lindomar Darós disse que no plenário do Rio de Janeiro essa discussão se deu em função do que está acontecendo no Rio Grande do Sul. Relatou que havia uma liminar que suspendia os efeitos da resolução naquele estado e havia, há pouco tempo atrás, uma nova liminar concedida pelo Acre suspendendo os efeitos da resolução, situação semelhante ao que aconteceu com a resolução 009/2010. Disse que o Sistema Conselhos aprovou a resolução, mas alguns colegas poderão vir a ser punidos por obedecerem ao que foi determinado por este plenário. Questionou sobre qual posicionamento o plenário poderá ter para fazer valer essa resolução, se é recuar e agradar a todos ou ir para o embate e sustentar até a última instância do Poder Judiciário a defesa do direito de legislar sobre a própria profissão. A delegada Vera Pasini disse que o CRP da sétima região, assim como o Sistema Conselhos, se posiciona contrário a atuação do psicólogo no depoimento sem danos, portanto a participação das psicólogas nesse evento (no Pará) não conta com a contribuição e nem com o aval do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Falou que essas profissionais citadas falam por si próprias e não em nome da categoria. Falou de uma notícia divulgada em um jornal de grande circulação no Rio Grande do Sul, o Correio do Povo, que diz que a justiça federal considerou nula a resolução que impedia os psicólogos de atuarem no projeto depoimento sem dano, idealizado no judiciário gaúcho. A delegada Vera Pasini disse que mesmo dentro do judiciário gaúcho existem divergências e posicionamentos contrários. Informou que essa notícia foi publicada no dia dezoito de maio deste ano e perguntou se o CFP já havia recebido alguma notificação sobre a questão. Relatou que no Rio Grande do Sul existe um juiz que fomenta essa proposta e que tem buscado apoio em nível nacional para a criação de uma lei federal que instala o depoimento sem dano, inclusive com a simpatia da Secretária da Infância e Adolescência, vinculada ao Ministério de Direitos Humanos. A delegada considerou urgente se discutir o assunto e de se tirar um posicionamento mais geral. O delegado Humberto Verona relatou que quando o Sistema Conselhos foi chamado pela justiça, através do Ministério Público Federal, para suspender as resoluções 009/2010 e 010/2010, havia na época, muitos questionamentos

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

relacionados à resolução 009/2010, ela foi muito debatida e superada. Em relação à resolução 010/2010, o delegado afirmou que, para o Sistema Conselhos, é muito tranquila a construção que se fez na defesa de que não cabe e que não compete ao psicólogo o papel de fazer inquirição de crianças e adolescentes. Disse que a resolução não fala em depoimentos sem dano, mas que foi cuidadosamente elaborada definindo o papel do psicólogo na escuta de crianças e adolescentes na rede de proteção e vedando a inquirição. Deixou claro que são duas situações diferentes e, até o momento, o CFP não recebeu de nenhum conselho regional, nem da sua própria plenária, nenhum questionamento sobre a resolução 010/2010, entendendo com isso que se mantêm todos os argumentos e toda a construção feita pelo coletivo em relação à inquirição de crianças e adolescentes. O posicionamento continua o mesmo, afirmou o delegado Humberto Verona. Disse que com relação às ações movidas contra a resolução 010/2010, o CFP entrará com pedido de reconsideração, em sua defesa. O delegado solicitará ao assessor jurídico do CFP que encaminhe a todos os regionais o documento que foi feito pelo CFP e remetido ao judiciário em defesa da resolução, a fim de que todos conheçam os argumentos embasados nas discussões realizadas. O delegado Humberto Verona explicou que há um movimento por parte da categoria que defende o direito de participar do depoimento sem dano, mas o Sistema Conselhos continua com a posição de que não compete ao psicólogo participar dessa metodologia e manterá a defesa da resolução diante da categoria e do judiciário. Disse que o CFP foi convidado a participar de um evento internacional que promove no mundo inteiro a experiência com depoimento sem dano. Falou também que vários países têm investido até financeiramente na metodologia no Brasil. O delegado Wadson Gama relatou que em Goiás existe uma sala especial, já definida, onde os assistentes sociais realizam o depoimento e os psicólogos que atuam no judiciário reclamam ao conselho por não atuarem nesse procedimento. A delegada Monalisa Barros contou que o evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Magistrados, Conselho Nacional de Procuradores, Conselho Nacional de Defensores Públicos e o Supremo Tribunal Federal (STF), junto com o governo da Suécia, onde a princípio o CFP foi convidado a participar da abertura e respondeu pedindo para participar também da discussão. Como não houve retorno, o CFP participou da abertura e conseguiu uma vaga em um dia da programação com a representante Esther Arantes. A delegada relatou que participou da abertura onde foi apresentada a implantação da escuta em quarenta países e o discurso foi igual ao do CFP na justificativa da proteção integral a criança, mas no final se revelou um discurso totalmente oposto e que ainda ressaltou a colaboração da Psicologia e serviço social. Pareceu-lhe que estava tudo pronto para que o Brasil entrasse nesses quarenta países, para finalmente oferecer a proteção integral à criança e a escuta ser efetivada em todo o país. Por este motivo, o assunto está em pauta nesta plenária a fim de que se elabore um posicionamento frente à questão. O delegado Lindomar Darós colocou que é importante pensar nesse modo de ação do judiciário, e se o Sistema Conselhos sustentar o documento produzido pelo CFP e a legislação da profissão, os trabalhadores que estão atuando na ponta ficarão protegidos e o responsável por isso será o próprio Sistema. O delegado disse que é necessário ter uma posição firme, não recuar e enfrentar o poder judiciário. O delegado Carlos Afonso relatou que em Mato Grosso do Sul o conselho enfrenta um problema com os psicólogos que trabalham na área do poder judiciário que não aceitam a resolução, inclusive foi feita uma discussão na comissão de psicologia jurídica que esses profissionais faziam parte e que romperam com o conselho. A delegada Fernanda Lavarello questionou se há indicativos de encaminhamentos, entendendo que há questões colocadas pelo CFP sobre os recursos para todas as instâncias de ações, que

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

estão chegando trazendo questionamentos sobre a resolução e que serão encaminhados aos conselhos regionais para conhecimento. O delegado Ricardo Moretzshon disse que o CRP da quarta região concordou que o Sistema Conselhos não deve recuar frente a essa questão, e colocou que há outras associações mais sensíveis aos argumentos do CFP e que é preciso demonstrar que a preocupação é com a proteção da criança. Considerou necessário criar dispositivos estratégicos para fazer este enfrentamento. O delegado Glaudston de Lima reforçou a questão da possibilidade de enfrentar esses processos, não só do ponto de vista da judicialização, mas também descobrindo quais mecanismos existem nas conferências municipais, estaduais e nacional de crianças e adolescentes, porque a partir disso pode se instituir recomendações, que embora não tenham caráter de lei, possam fazer esse debate também no executivo. Como haverá a Conferência Nacional, a delegada Monalisa Barros sugeriu, como encaminhamento para o ponto, a aprovação da proposta do Seminário Nacional sobre a participação da Psicologia nos Conselhos de Direito e que nele haja espaço para o tema da escuta de crianças e adolescentes, uma vez que a maioria das representações da Psicologia é feita nos conselhos municipais de direito de crianças e adolescentes. Lembrou que foi solicitado a cada regional que encaminhasse ao CFP o mapeamento e o conhecimento das representações, mas poucos responderam. A delegada Loiva Leite expôs uma proposta do CRP da sétima região. Tal proposta sugere que, além da participação e da defesa da categoria de deliberar enquanto Sistema Conselhos sobre o agir profissional tanto nos espaços de controle social quanto nos fóruns, seria interessante que o Sistema Conselhos faça uma campanha nacional na mídia, empoderando o conselho como órgão regulador e fiscalizador da profissão. O delegado Humberto Verona informou que, segundo o assessor jurídico do CFP, o Rio Grande do Sul é o único estado do país onde a resolução teve uma decisão de suspensão e que a orientação do CFP é que o psicólogo não participe da inquirição, embora ele possa participar sem sofrer processo ético. Disse que o CFP já recorreu e entrou com uma liminar para derrubar essa decisão. O delegado Carlos Afonso acrescentou que no Rio Grande do Sul o psicólogo que atua nesse processo não está cometendo falta ética. A delegada Fernanda Lavarello colocou em votação os encaminhamentos sobre o ponto escuta de crianças e adolescentes e, por unanimidade, foram aprovados. **7 – Revisão do Regimento Interno da APAF.** Participaram da discussão os seguintes delegados: CFP: Humberto Verona, Clara Goldman e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Nefretier Clasta; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Amaury Silva; CRP-05: Lygia Santa Maria Ayres; Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Lilihan Martins da Silva; CRP-07: Vera Pasini, Loiva dos Santos Leite e Vânia de Mello; CRP-08: Suzana Maria Borges; João Baptista Fortes de Oliveira e Sérgio Luis Braghini; CRP-09: Ivancésar Leal e Wadson Arantes Gama; CRP-10: Dorotéa Albuquerque de Cristo; CRP-11: Aline Rosa Freitas e Adriana Alencar; CRP 12: Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Carlos Afonso Marcondes Medeiros; CRP-15: Benedito Cedrim; CRP-16: Sharla Bitencourt; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Luiz Guilherme Araújo Gomes; CRP-19: Edelvaisse Mendonça Ferreira. O delegado Humberto Verona contextualizou o que aconteceu na APAF de dezembro de dois mil e dez. Relatou que na ocasião, houve uma indagação sobre a presença de dois suplentes no plenário e, após uma breve discussão, houve o requerimento para que um deles se retirasse, pois tal presença não estava prevista no regimento. O artigo quinto foi lembrado e nesse contexto ficou decidido que os conselhos regionais iriam debater e elaborar propostas de alteração do regimento a fim de incluir ou não a participação de

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília – DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

dois suplentes nas APAFs. O delegado Lindomar Darós lembrou que no plenário passado foi discutido também sobre o quanto as pautas das APAFs não estavam sendo cumpridas, considerando a necessidade de se rever a frequência e a duração da assembléia. O conselho do Rio de Janeiro discutiu essas questões em seu plenário e chegou à seguinte proposta: suprimir a figura do observador e determinar dois suplentes, para que possam assim se revezar e com isso fazer um trabalho de maior qualidade; solicitou que o plenário pensasse em possibilidades e maneiras de alterar a frequência e a duração da APAF; como por exemplo, aumentando mais um dia de reunião ou suprimindo a leitura da ata, por exemplo. Ou seja, pensar em como fazer esse trabalho ser tornar mais produtivo. A delegada Loiva Leite comentou que no plenário do CRP da sétima região, o tema também foi discutido e a proposta pensada vem ao encontro com a do CRP da quinta região, que é de suprimir a figura do observador transformando-o em mais um suplente a fim de poder revezar com os demais nas atividades da plenária e que ele se mantenha na sala durante a reunião. A delegada Fernanda Lavarello lembrou que, segundo o regimento interno da APAF, o observador não precisa ser conselheiro, mas sugeriu que se os observadores forem transformados em suplentes, que eles sejam necessariamente conselheiros. Disse que os observadores poderiam participar como convidados dos pontos. O delegado Lindomar Darós levantou a possibilidade de transformar os observadores em convidados e esses convidados não deveriam ficar somente em um ponto específico, mas em toda a reunião. O delegado Glaudston de Lima disse que quem, ao longo da história, já participou de conferência de instâncias de controle social, percebeu que havia não só uma grande quantidade de pautas, mas também uma dinâmica exaustiva de discussão, deliberação e aprovação de resoluções. Sugeriu que exista uma estratégia para averiguar e acordar os pontos pacificados e que também sejam levados para as plenárias os pontos de maior tensão. Considerou necessário que se pense na dinâmica dos processos, fazendo com que ela seja otimizada e que os pontos acordados sejam deliberados enquanto encaminhamento e não enquanto defesa. A delegada Monalisa Barros opinou que transformar um observador em suplente é uma questão aparentemente simples para os conselhos regionais que possuem dinheiro em caixa para custear os dois, mas não é simples e nem fácil para os regionais menores. Como esta decisão pode impactar estes regionais, sugeriu que este assunto seja discutido e avaliado nas plenárias de cada conselho para que posteriormente seja aprovada essa modificação. A delegada Carla Biancha explicou que a princípio, para o conselho de São Paulo, essa mudança faz sentido, inclusive ele próprio fez essa proposta, mas indicou que suprimir o lugar do observador significa suprimir o único aspecto do regimento que garante a vinda de membros de comissões; gestores ou de seção. O CRP da sexta região considerou inadequado fazer uma votação no plenário sobre a supressão da possibilidade de participação no próprio plenário, ou seja,tirar da APAF certos agentes, sem consultá-los ou sem negociação com os mesmos. O delegado Lindomar Darós colocou que compreendeu os apontamentos das delegadas Monalisa Barros e Carla Biancha e considerou pensar em cada um deles. Disse que se algum conselho estiver com o orçamento mais apertado e não puder custear um segundo suplente, poderá ser deliberado que, nesses casos específicos, o CFP poderá disponibilizar a conta divulgação. Em relação à participação de possíveis membros gestores de comissões, sugeriu que se pensassem alternativas, como por exemplo manter a figura do observador em casos excepcionais. Sugeriu que cada conselho deveria decidir se quer mandar suplente ou observador, pois ambos representam suas plenárias. A delegada Vera Pasini sugeriu avançar e tentar construir uma outra proposta, pois no momento não é obrigatório que os conselhos tragam suplentes ou observadores, isto tem sido feito conforme a necessidade e possibilidade de cada conselho. Propôs

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: cfpsicologia@pol.org.br

construir um texto que possibilitasse a presença de dois suplentes ou um suplente e um observador, ficando a critério de cada conselho. A delegada Clara Goldman esclareceu que a conta divulgação não existe para suprir decisões que excluem regionais menores. Falou que o objetivo da conta divulgação é fortalecer ações políticas unificadas que tenham diretamente relação com a base dos psicólogos. Opinou que o processo de aperfeiçoamento das instituições democráticas deve ser um processo permanente e indagou se esta plenária teria um nível de organização suficiente de propostas afirmativas e com maior aperfeiçoamento que justifiquem tomar decisões acerca de uma instituição de funcionamento fundamental. Disse que este plenário ainda não tem consistência para votar e que é necessário continuar discutindo para não tomar nenhuma atitude precipitada. Reafirmou que se deve deixar claro enquanto proposta o que representa dois suplentes no trabalho da APAF, pois a suplência tem a finalidade de eventualmente participar da discussão na impossibilidade do delegado e que isto deve estar bem definido no regimento. Lembrou que o regimento foi modificado em dois mil e oito e comentou que se o plenário decidir por iniciar um processo organizado, o CFP apoiará, mas não propostas isoladas, já que demorou para a Psicologia conseguir uma instância como esta que poderá se tornar um elemento difusor e implementador das diretrizes do CFP. A delegada Fernanda Lavarello consultou o plenário sobre a possibilidade de votar a alteração do regimento de imediato. Foi decidido pela maioria não votar naquele momento. A delegada Carla Biancha considerou importante delimitar alguns aspectos que necessariamente precisam ser alterados, como o lugar e a função do suplente e do observador, o número de encontros e a duração, que são características para a garantia de cada discussão. O delegado Lindomar Darós propôs criar um grupo de trabalho para organizar esse trabalho e articular com os regionais para que eles apresentem propostas. Os conselhos regionais da quinta, sexta, nona regiões e CFP se dispuseram a participar do GT. Houve certa divergência se seria GT ou não, e o delegado Humberto Verona esclareceu que não é um grupo para pensar propostas e sim para organizar as contribuições que virão dos regionais. A delegada Fernanda Lavarello questionou se poderiam ser apenas dois responsáveis para organizar as sugestões apresentadas pelos conselhos regionais. O CFP e o conselho regional da quinta região se dispuseram a acolher as contribuições encaminhadas pelos regionais, principalmente sobre os aspectos colocados: duração da APAF, periodicidade, lugar e função de suplentes e observadores. Neste momento, às dezessete horas, em função do horário, a delegação do conselho regional da oitava região se retirou e a delegada Fernanda Lavarello solicitou alguém para compor a secretaria no lugar do delegado Sérgio Luis Braghini. A delegada Lia Yamada se ofereceu e se integrou a secretaria. **8 – CREPOP – Seminário de Metodologia de Pesquisa do CREPOP.** A delegada Fernanda Lavarello apresentou a nova delegação. CFP: Humberto Verona, Clara Goldman e Monalisa Nascimento dos Santos Barros; CRP-01: Niva Hanazumi e Eliane Correa; CRP-02: Maria Conceição Costa e Glaudston de Lima; CRP-03: Valter Filho e Carlita Bastos; CRP-04: Ricardo Moretzsohn, Júnia Lara e Amaury Silva; CRP-05: Lygia Santa Maria Ayres; Lindomar Darós e Lia Yamada; CRP-06: Carla Biancha Angelucci, Fernanda Lavarello e Joari Carvalho; CRP-07: Vera Pasini, Janaína Zanchin e Vânia de Mello; CRP-09: Ivancésar Leal e Wadson Arantes Gama; CRP-10: Cilene Maria Sobreira; CRP-11: Katiana Moura Rocha e Adriana Alencar; CRP 12: Maria Carolina da Silveira; CRP 13: Andrea Carvalho e Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti; CRP-14: Renan da Cunha Soares Júnior; CRP-15: Silvia Teixeira de Lima; CRP-16: Janaína Ferreira Pereira; CRP-17: Nilza Maria Molina Mendes; CRP-18: Luiz Guilherme Araújo Gomes; CRP-19: Adriano Ferreira Barros. A delegada Monalisa Barros apresentou o ponto relatando que na APAF de dezembro de dois mil e dez se constituiu

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

um GT para propor a mudança da metodologia de pesquisas do CREPOP. No total, foram realizadas oito reuniões telefônicas e três presenciais. Explicou que o GT foi constituído com um representante de cada região do país, três *ad hoc* escolhidos pelo próprio GT, sendo eles: Maria das Graças M. Gonçalves, Eduardo Passos e José Vicente Tavares. Após essa configuração, houve uma reunião presencial com os *ad hocs* e duas presenciais com todo o GT, uma delas em Natal, onde está a nova agência. O GT conseguiu construir um protótipo de propostas que deverá ser avaliado no Seminário Nacional do CREPOP que anteriormente estava previsto para acontecer no mês de abril, mas não houve tempo hábil. Comunicou o adiamento do Seminário Nacional do CREPOP para referendar a nova metodologia e também a indicação feita pelo GT de que o segundo ciclo de pesquisas deste ano, que será com os idosos, já seja na nova metodologia, mesmo antes da APAF referendar, pois seria um projeto piloto. Para a APAF de dezembro o GT trará não só a proposta como a sua avaliação e aplicação. Relatou também que no período de dezembro de dois mil e dez até o momento, foi feita a contratação da nova instituição de pesquisas, saindo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme deliberação do CNP, e contratando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Mostrou um quadro comparativo, onde constam os objetivos do contrato com a FGV e com a UFRN, anexo a esta ata. Nele verificou-se que o plano de trabalho da UFRN é mais expandido, implicando o acompanhamento da elaboração das referências e a FGV parava na pesquisa qualitativa, ficando um hiato entre a pesquisa e a construção das referências. Explicou que a FGV não tinha especificidade de trabalhar e pesquisar a Psicologia e as políticas públicas, diferente do núcleo de pesquisa da UFRN que tem como objeto de trabalho a Psicologia e políticas públicas. Falou do comparativo dos valores mensais, por pesquisa e unitário, conforme quadro em anexo. Relatou que o objeto de trabalho, o objetivo e a criação do CREPOP, implicou três objetivos principais: a construção das referências, a mobilização do campo e o terceiro, que não vinha sendo atendido a contento de acordo com a avaliação do GT, a interlocução com os gestores. Foi discutida a construção de documentos específicos para os gestores de cada área sobre a atuação do psicólogo. Haverá um congresso dos secretários municipais de saúde e dos secretários estaduais de saúde, de nove a doze de julho em Brasília, no qual o GT já teve participação anterior e irá participar novamente. O GT irá levar a proposta de começar a edição desses documentos voltados para os gestores. Apresentou o protótipo de um documento direcionado aos gestores de saúde e disse que será feito outro para os demais gestores. O documento tem como título: "Como o psicólogo pode contribuir para avançar no SUS". Ele apresenta um breve histórico sobre os psicólogos nas políticas públicas, a Psicologia na saúde pública, os principais campos de atuação na saúde pública, na atenção primária, na atenção especializada e na alta complexidade, refere-se também à forma regular de contratação, importância da realização de concurso público e sugestões de conteúdo para concursos de Psicologia em saúde pública. A delegada disse que este é o primeiro documento e a ideia para o segundo é que ele seja produzido consultando os regionais sobre o conteúdo. Para otimizar a participação nesse congresso, o GT montará um stand do CFP, que não será somente para distribuição de livros, mas um espaço de acolhimento aos gestores. A delegada Monalisa Barros sugeriu que os conselheiros responsáveis pelo CREPOP que queiram participar, venham a Brasília nesse período e apresentem o trabalho do psicólogo na saúde através das referências e também façam articulação política com os gestores de cada estado. Disse que a data pensada para o Seminário Nacional do CREPOP é dia quinze e dezesseis de julho e logo após essa data deflagraria o ciclo de pesquisa do psicólogo que trabalha com idoso. Em relação aos principais campos de atuação na saúde pública, a delegada Eliane Correa relatou que à Secretaria

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

de Saúde de Brasília está fazendo um projeto para que possa contratar psicólogos para trabalharem na atenção primária dentro dos centros de saúde, nos programas do idoso, diabetes, hipertensão e planejamento familiar. Ainda em relação ao Seminário a delegada Carla Biancha questionou como será a organização do material, e perguntou se continuarão valendo os aspectos que foram enviados pelo CREPOP para responder sobre a maneira como a plenária enxerga a questão da saúde pública. Considerou importante canalizar os materiais para os objetivos da discussão, podendo, assim, se preparar e produzir mais propostas. Relatou que em São Paulo tem se discutido bastante a interlocução com os gestores e disse que o CRP da sexta região se colocou a disposição para juntar esforços a fim de pensar como os gestores podem ser atingidos pelo impacto das pesquisas. O delegado Lindomar Darós parabenizou o esforço do grupo que está organizando o seminário e ressaltou que a contratação de um ente público foi uma decisão do CNP e que o CFP tem conduzido muito bem. Disse que o CRP da quinta região aprova integralmente o encaminhamento. Como participante do GT, a delegada Vera Pasini explicou que ele conseguiu trabalhar no sentido de fazer uma discussão a partir dos elementos que foram solicitados aos regionais. Disse que o GT fez uma discussão bastante aprofundada no sentido de entender cada um desses elementos. Falou que no Seminário Nacional, onde todos os representantes do CREPOP estarão presentes, serão retomadas algumas dessas discussões a partir das contribuições dos regionais e do que já foi sistematizado pelo GT para efetivar objetivamente uma nova metodologia de pesquisa. A delegada Vera Pasini disse que a proposta do Seminário é trabalhar com pequenos grupos e discutir métodos, práticas e instrumentos, lembrando que o objetivo é a metodologia. Falou que junto com o grupo de pesquisa da UFRN, o GT já pensou em alguns direcionamentos e em um formato de como organizar o ciclo de pesquisas. Respondendo a questão colocada pelo CRP da primeira região, falou que atualmente, o que está regulamentado sobre a atuação da Psicologia na atenção primária é a partir do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e não existe outra forma de inserção. A delegada Monalisa Barros esclareceu que atualmente não existe portaria do Ministério para isso, mas havia uma prática anterior a existência do NASF nas unidades básicas de saúde. Falou que o que poderá ser feito na atenção primária é dividir entre unidade básica de saúde e NASF. A delegada agradeceu a parceria na interlocução com os gestores. Em relação às referências que faltam sair, disse que estão divididas em quatro grandes grupos. Disse que terão convidados *ad hocs* especificamente para escrever um dos quatro eixos. Lembrou que foi pedido aos conselhos regionais que indicassem nomes para os *ad hocs* e que preferencialmente eles não fossem conselheiros. Explicou que foi feito um planejamento do CREPOP para tentar publicar pelo menos quatro referências neste ano com a expectativa de que sejam dez até o final do próximo ano, liberando, assim as referências que já estão preparadas. A delegada falou que no rol de referências de documentos para gestores, os próximos a saírem são: documentos para gestores da assistência social, documento para gestores do sistema de justiça e segurança pública e documentos para gestores de serviço de promoção e garantia dos direitos humanos. Neste momento, às dezessete horas e vinte e sete minutos, a delegação do CRP da décima segunda região se retirou. O delegado Lindomar Darós solicitou que outras pessoas pudessem participar do Seminário de Metodologia e que ele não fosse restrito apenas aos conselheiros responsáveis e aos assessores técnicos. A delegada Vera Pasini lembrou que o GT está produzindo um material que será referência para as discussões e que será encaminhado aos regionais o quanto antes a fim de estes se prepararem para o seminário. Neste momento, às dezessete horas e vinte e nove minutos, a delegação do CRP da quarta região também se retirou. A delegada Carla Biancha se solidarizou com o CREPOP Nacional, pois há

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

muita dificuldade em fazer a encomenda para que as pessoas escrevam o documento a partir da pesquisa. Solicitou aos CRPs que ao indicar as pessoas reforcem a questão de que o texto não é autoral e sim relacionado com a pesquisa. A delegada Monalisa Barros esclareceu que neste momento, a participação de muitas pessoas no Seminário, que não é apenas de metodologia, mas também de capacitação para sua aplicação, é complicado, há trabalho de grupo, oficinas, contando com quarenta pessoas. Sugeriu pensar outro formato para o Seminário do final do ano. O delegado Lindomar Darós solicitou como encaminhamento que os pontos de pauta que não foram discutidos fossem automaticamente pautados para a próxima APAF e que se dê prioridade a eles, no que foi acolhido pelo plenário. A delegada Fernanda Lavarello colocou em votação o encaminhamento do GT do CREPOP e ele foi aprovado pelo plenário. O delegado Humberto Verona encerrou a reunião às dezessete horas e trinta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Deise Maria do Nascimento, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual foi lida e assinada por todos os presentes acima nomeados e referenciados. _____. Brasília, 22 de maio de 2011.

Humberto Cota Verona – CFP _____

Clara Goldman Ribemboim – CFP _____

Monalisa Nascimento dos Santos Barros - CFP _____

Deise Maria do Nascimento – CFP _____

Niva de Oliveira Hanazumi - CRP-01 _____

Neffretier Cinthia R. A. S. Clasta – CRP-01 _____

Eliane Figueiredo de S. Jardim Correa – CRP-01 _____

Maria Conceição Costa – CRP-02 _____

Glaudston Cordeiro de Lima – CRP-02 _____

Alessandra de Lima e Silva – CRP-02 _____

Valter da Mata Filho – CRP-03 _____

Carlita Moraes Bastos – CRP-03 _____

Jeane Helena Silva Araujo – CRP-03 _____

Júnia Maria Campos Lara – CRP-04 _____

Lourdes Aparecida Machado – CRP-04 _____

Ricardo Figueiredo Moretzsohn – CRP-04 _____

Amaury Costa Inácio da Silva – CRP-04 _____

Lygia Santa Maria Ayres – CRP-05 _____

Lia Toyoko Yamada – CRP-05 _____

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office, Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150
Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

1436 Lindomar Expedito Silva Darós – CRP-05

1437 Alexandre Trzan Ávila – CRP-05

1438 Carla Biancha Angelucci – CRP-06

1439 Fernanda Bastos Lavarello – CRP-06

1440 Joari Aparecido Soares de Carvalho – CRP-06

1441 Lilihan Martins da Silva – CRP-06

1442 Vera Lúcia Pasini – CRP-07

1443 Vania Roseli Correa de Mello – CRP-07

1444 Loiva dos Santos Leite – CRP-07

1445 Janaína Turcato Zanchin – CRP-07

1446 João Baptista Fortes de Oliveira – CRP-08

1447 Sergio Luis Braghini – CRP-08

1448 Fernanda Rossetto – CRP-08

1449 Suzana Maria Borges – CRP-08

1450 Wadson Arantes Gama – CRP-09

1451 Ériko Netto de Lima – CRP-09

1452 Ivancésar Leal de Souza – CRP-09

1453 Dorotéa Albuquerque de Cristo – CRP-10

1454 Cilene Maria de Alencar Sobreira – CRP-10

1455 Adriana de Alencar Gomes Pinheiro – CRP-11

1456 Katiana Moura Rocha – CRP-11

1457 Aline Rosa Pontes Milet Freitas – CRP-11

1458 Marilene Wittitz – CRP-12

1459 Gilceo Garcia Gonçalves – CRP-12

1460 Maria Carolina da Silveira – CRP-12

1461 Maria do Socorro Costa Pizzetti – CRP-13

1462 Andrea Tavares Carvalho – CRP-13

1463 Tarcisia Maria Coutinho Cavalcanti – CRP-13

1464 Carlos Afonso Marcondes Medeiros – CRP-14

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br

Renan da Cunha Soares Junior – CRP-14_____

Benedito Raimundo Arruda Cedrim – CRP-15_____

Silvia Teixeira de Lima – CRP-15_____

Janaína Ferreira Pereira – CRP-16_____

Sharla Provietti Bitencourt – CRP-16_____

Nilza Maria Molina Mendes – CRP-17_____

Fernando Joaquim da Silva – CRP-17_____

Maria Aparecida de Amorim Fernandes – CRP-18_____

Luiz Guilherme Araújo Gomes – CRP-18_____

Edelvaisse Mendonça Ferreira – CRP-19_____

Adriano Ferreira Barros – CRP-19_____.

SAF SUL, Quadra 2, Lote 2, Bloco B, Ed. Via Office,
Térreo, Sala 104 – CEP 70070-600 – Brasília - DF
Fone: (61) 2109-0100 Fax: (61) 2109-0150

Home Page: www.pol.org.br
E-mail: federal@pol.org.br